



Imprensa Oficial

Itaipericica da Serra, 30 de Março de 2021
Ano 12 - Edição DXVII

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itaipericica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-EDITAL Nº 029/2020

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Ferragens, Ferramentas, Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Materiais para Pintura e Madeiras.**

LOTE 1

Item 01 – Abraçadeira em Nylon branca, 100 x 2,5, quantidade estimada de 10 centos, com valor unitário de R\$ 3,42/cen;

Item 02 – Abraçadeira em Nylon branca, 200 x 4,8, quantidade estimada de 10 centos, com valor unitário de R\$ 15,61/cen;

Item 03 – Arame galvanizado, nº 12, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 18,18/kg;

Item 04 – Arame galvanizado, nº 14, quantidade estimada de 10 quilos, com valor unitário de R\$ 19,98/kg;

Item 05 – Arame galvanizado, nº 18, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 23,40/kg;

Item 06 – Arame recozido, quantidade estimada de 220 quilos, com valor unitário de R\$ 17,64/kg;

Item 07 – Bucha de vedação, S-6, quantidade estimada de 650 unidades, com valor unitário de R\$ 0,9/un;

Item 08 – Bucha de vedação, S-8, quantidade estimada de 650 unidades, com valor unitário de R\$ 0,14/un;

Item 09 – Cadeado, nº 20, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 12,56/un;

Item 10 – Cadeado, nº 45, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 25,11/un;

Item 11 – Dobradiça, 3", Cromada com parafuso – tamanho do parafuso 4,0 x 16 mm, quantidade estimada de 210 unidades, com valor unitário de R\$ 2,70/un;

Item 12 – Dobradiça 4", Cromada com parafuso – tamanho do parafuso 4,2 x 19 mm, quantidade estimada de 210 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un;

Item 13 – Fechadura de embutir cilindro inox 40 mm – Maçaneta: Zamac – Espelho: Aço Inoxidável – Chapateste: Aço Inoxidável – Contratesta Aço Inoxidável – Caixa e Tampo: Aço Carbono – Trinco e Lingueta: Zamac Parafuso: Aço Carbono, quantidade estimada de 375 unidades, com valor unitário de R\$ 42,00/un;

Item 14 – Ferro para construção Ca 50 ¼", quantidade estimada de 740 barras, com valor unitário de R\$ 19,20/bar;

Item 15 – Ferro para construção Ca 50 3/8", quantidade estimada de 1.040 barras, com valor unitário de R\$ 41,60/bar;

Item 16 – Ferro para construção Ca 50 5/16", quantidade estimada de 640 barras, com valor unitário de R\$ 30,40/bar;

Item 17 – Parafuso com bucha nº 6 – Phillips, quantidade estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,18/un;

Item 18 – Parafuso com bucha nº 8 – Phillips, quantidade estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,27/un;

Item 19 – Parafuso para telha 5/16 x 110 mm – com arruela em metal e borracha, quantidade estimada de 1.400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,70/un;

Item 20 – Parafuso para vaso sanitário, buchas S-10, quantidade estimada de 1.170 unidades, com valor unitário de R\$ 0,36/un;

Item 21 – Prego 10 x 10 de aço sem cabeça, quantidade estimada de 45 quilos, com valor unitário de R\$ 27,00/kg;

Item 22 – Prego 12 x 12, com cabeça, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 19,80/kg;

Item 23 – Prego 13 x 18, com cabeça, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 18,72/kg;

Item 24 – Prego 15 x 15, com cabeça, quantidade estimada de 27 quilos, com valor unitário de R\$ 16,20/kg;

Item 25 – Prego 15 x 15, de aço, com cabeça, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 36,00/kg;

Item 26 – Prego 15 x 21, com cabeça, quantidade estimada de 7 quilos, com valor unitário de R\$ 16,20/kg;

Item 27 – Prego 17 x 21, com cabeça, quantidade estimada de 90 quilos, com valor unitário de R\$ 14,40/kg;

Item 28 – Prego 17 x 21, de aço, com cabeça, quantidade estimada de 32 quilos, com valor unitário de R\$ 43,20/kg;

Item 29 – Prego 18 x 27, com cabeça, quantidade estimada de 65 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

Item 30 – Prego 18 x 30, com cabeça, quantidade estimada de 15 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

Item 31 – Prego 19 x 36, com cabeça, quantidade estimada de 25 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

Item 32 – Prego 22 x 42, com cabeça, quantidade estimada de 12 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

Item 33 – Prego 22 x 48, com cabeça, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

Item 34 – Trava de segurança para porta com chave tetra, quantidade estimada de 31 unidades, com valor unitário de R\$ 61,20/un;

Item 35 – Trinco ferrolho 3", com suporte para cadeado com parafuso para fixação, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 5,76/un;

Item 36 – Trinco ferrolho 5", com suporte para cadeado com parafuso para fixação, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 14,40/un; e

Item 37 – Trinco para porta 2", tipo tarjeta, com parafuso, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 4,30/un.

LOTE 2

Item 38 – Alavanca 1" x 2,00 metros, pontiaguda e ponta chata, quantidade estimada de 19 unidades, com valor unitário de R\$ 95,87/un;

Item 39 – Alicate bomba d'agua, quantidade estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 69,00/un;

Item 40 – Alicate tesoura corta vergalhão 24", quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 102,30/un;

Item 41 – Alicate universal profissional para eletricitista, tamanho 6" com isolamento para 1.000 V, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 32,84/un;

Item 42 – Aparelho para teste de linha telefônica, para uso de linhas assinantes (com alimentação) ou linhas privadas (sem alimentação), com uso de bateria alimentadora de 9 V, cancelador automático de ruído do ambiente, amplificador de recepção e transmissão, pontas para testar em B.L.I, totalmente ergômetro, bateria para alimentação de linha (privada), com amplificador de recepção, pulso e tom permanente ou temporário no teclado, 03 tons de campainha e campainha visual, flash 300ms ou 600ms, contém: 1 bafisco eletrônico, 1 head-fone, 1 cabo para teste, 1 manual de instruções, quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 129,00/un;

Item 43 – Arco de serra para metal, 305 mm, quantidade estimada de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 13,70/un;

Item 44 – Broca de videia, 5 mm, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 3,38/un;

Item 45 – Broca de videia, 6 mm, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 4,79/un;

Item 46 – Broca de videia, 8 mm, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 5,92/un;

Item 47 – Broca de videia, 10 mm, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 8,23/un;

Item 48 – Broca de videia 12 mm, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;

Item 49 – Câmara de ar, para pneu de carrinho de mão, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;

Item 50 – Carrinho de mão, com pneu e câmara de ar, quantidade estimada de 310 unidades, com valor unitário de R\$ 132,21/un;

Item 51 – Carrinho para gari tubular sem tampa, 88 litros, com pneu e câmara, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 779,63/un;

Item 52 – Cavadeira com cabo, quantidade estimada de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 34,96/un;

Item 53 – Cavadeira com cabo 1,30 metros, articulada, tipo light, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 98,72/un;

Item 54 – Chave canhão de 6 a 13 mm, 7 unidades: 6,7,8,10,11,12 e 13, quantidade estimada de 3 jogos, com valor unitário de R\$ 166,57/jg;

Item 55 – Chave grifo, 14", quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 32,18/un;

Item 56 – Chave grifo, 18", quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 52,80/un;

Item 57 – Colher de pedreiro, nº 09, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 9,87/un;

Item 58 – Disco para pedra diamantado segmentado, 105 mm, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 9,87/un;

Item 59 – Disco para serra circular 7.1/4" X 24D X 20 mm, corte madeira, 8.000 rpm, REF – 8233, quantidade estimada de 28 unidades, com valor unitário de R\$ 27,89/un;

Item 60 – Enxada larga 2.1/2" com cabo, quantidade estimada de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 38,54/un;

Item 61 – Enxada largo, nº 3 com cabo, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 44,53/un;

Item 62 – Facão 18", quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 20,77/un;

Item 63 – Fio de nylon, para roçadeira 3,00 mm, quantidade estimada de 150 bobina, com valor unitário de R\$ 122,10/bob;

Item 64 – Foice, com cabo, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 29,19/un;

Item 65 – Forcado, curvo, com cabo, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 35,79/un;

Item 66 – Forcado, reto, com cabo, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 35,95/un;

REGISTRO DE PREÇOS

Item 67 – Formão 1”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 15,00/un;
Item 68 – Formão 1.1/2”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 18,79/un;
Item 69 – Formão 1.1/4”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 18,13/un;
Item 70 – Formão ¼ ”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 12,19/un;
Item 71 – Formão ¾ ”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 14,67/un;
Item 72 – Formão 3/8”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;
Item 73 – Formão 5/8”, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 14,01/un;

Item 74 – Lâmina para arco de serra, aço rápido rígida 18 dentes, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 6,91/un;
Item 75 – Lâmina para roçadeira hélice 1” x 350 mm, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 25,89/un;
Item 76 – Lâmina para roçadeira hélice 350 mm x 20 mm, quantidade estimada de 325 unidades, com valor unitário de R\$ 25,56/un;
Item 77 – Lápis para carpinteiro, quantidade estimada de 9 unidades, com valor unitário de R\$ 0,54/un;
Item 78 – Lima para enxada chata bastarda 8”, quantidade estimada de 63 unidades, com valor unitário de R\$ 6,40/un;
Item 79 – Lima redonda bastarda 8”, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 15,05/un;
Item 80 – Lima triângulo nº 6, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 8,13/un;
Item 81 – Linha para pedreiro em nylon, 100 metros, quantidade estimada de 19 rolos, com valor unitário de R\$ 4,13/un;
Item 82 – Mangueira de nível, 30 m, quantidade estimada de 8 rolos, com valor unitário de R\$ 71,87/un;

Item 83 – Marreta, 1 kg, com cabo, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 17,82/un;
Item 84 – Marreta, 2 kg, com cabo, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 31,02/un;
Item 85 – Marreta, 0,5 kg, com cabo, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 12,87/un;
Item 86 – Marreta de PVC, quantidade estimada de 7 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;
Item 87 – Martelo de unha, 29 mm, quantidade estimada de 38 unidades, com valor unitário de R\$ 32,34/un;
Item 88 – Metro para pedreiro, duplo amarelo chapeado, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 17,46/un;
Item 89 – Nível de madeira, 35 cm, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 10,40/un;

Item 90 – Pá de bico nº 5, com cabo em y, quantidade estimada de 307 unidades, com valor unitário de R\$ 29,04/un;
Item 91 – Pá vanga reta, com cabo, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 29,70/un;
Item 92 – Peneira em aço, 55cm de diâmetro, para areia média, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 15,84/un;
Item 93 – Picareta com cabo, quantidade estimada de 37 unidades, com valor unitário de R\$ 47,93/un;
Item 94 – Pneu com câmara, para carrinho de mão, quantidade estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 41,07/un;
Item 95 – Ponteiro de aço, 40 cm, quantidade estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 10,89/un;

Item 96 – Prato giratório para roçadeira FS 220, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 28,00/un;
Item 97 – Prato giratório para roçadeira makita, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 28,99/un;
Item 98 – Prato giratório para roçadeira STIHL, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 24,42/un;
Item 99 – Prumo, 1kg, quantidade estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 41,09/un;
Item 100 – Rastelo ancinho, 14 dentes, com cabo, quantidade estimada de 92 unidades, com valor unitário de R\$ 14,60/un;
Item 101 – Rastelo ancinho, 22 dentes, com cabo, em plástico reforçado, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 11,04/un;

Item 102 – Rebolo de esmeril A-60, de 154 x 19 x 31,8 mm, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 28,03/un;
Item 103 – Régua de alumínio, 3 m, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 33,00/un;
Item 104 – Talhadeira chata, 10”, quantidade estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 15,82/un;
Item 105 – Tesoura para poda, 12”, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 27,23/un;
Item 106 – Torques para armador, 12”, quantidade estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 32,84/un;
Item 107 – Trena, 30 m, com cabo, quantidade estimada de 6 unidades,

com valor unitário de R\$ 26,05/un;
Item 108 – Trena, 50 m, com cabo, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 36,14/un;
Item 109 – Trena, 05 m, com trava, quantidade estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 11,06/un;
Item 110 – Vassoura de aço jardim, com cabo com regulagem, quantidade estimada de 372 unidades, com valor unitário de R\$ 25,72/un; e
Item 111 – Vela para roçadeira STIHL, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 12,54/un.

LOTE 3

Item 112 – Areia grossa, quantidade estimada de 300 metros cúbicos, com valor unitário de R\$ 142,00/m³;
Item 113 – Areia média, quantidade estimada de 605 metros cúbicos, com valor unitário de R\$ 142,00/m³;
Item 114 – Assento p/ vaso sanitário em plástico branco, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 16,40/un;
Item 115 – Assento p/ vaso sanitário em plástico branco infantil, quantidade estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 38,80/un;
Item 116 – Bloco de concreto, 09 x 19 x 39, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, quantidade estimada de 900 unidades, com valor unitário de R\$ 2,84/un;

Item 117 – Cal hidratada, em saco de 20 kg, quantidade estimada de 690 sacos, com valor unitário de R\$ 15,60/sc;
Item 118 – Cal virgem 20 kg, quantidade estimada de 130 sacos, com valor unitário de R\$ 25,85/sc;
Item 119 – Cimento cola 20 kg, quantidade estimada de 90 sacos, com valor unitário de R\$ 28,94/sc;
Item 120 – Cumieira de fibrocimento, 1,10 m x 15°, quantidade estimada de 115 unidades, com valor unitário de R\$ 65,95/un;
Item 121 – Cumieira de fibrocimento articulada, 0,92 metros de largura, entre 10 a 45°, com 2 peças, superior 62,350 mm (C x L), inferior 50 x 350 mm (C x L), quantidade estimada de 95 jogos, com valor unitário de R\$ 32,33/jg;
Item 122 – Manta asfáltica, autoadesiva em alumínio, medida (L x C) 45 cm x 10 cm, quantidade estimada de 18 rolos, com valor unitário de R\$ 110,02/rl;
Item 123 – Massa betuminosa, p/ impermeabilização, 18 litros, quantidade estimada de 35 baldes, com valor unitário de R\$ 194,99/bal;
Item 124 – Primer, p/ colagem de manta asfáltica, 3600 ml, quantidade estimada de 25 galões, com valor unitário de R\$ 38,81/gl;
Item 125 – Telha de fibrocimento, 1,83 x 1,10 x 5 mm, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 37,40/un;
Item 126 – Telha de fibrocimento, 2,44 x 0,92 x 5 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 38,68/un;

Item 127 – Telha de fibrocimento, 2,44 x 1,10 x 5 mm, quantidade estimada de 800 unidades, com valor unitário de R\$ 38,78/un;
Item 128 – Telha de fibrocimento, 3,05 x 0,92 x 6 mm, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 82,71/un; e
Item 129 – Tijolo de barro cozido, quantidade estimada de 1.300 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un.

LOTE 5

Item 171 – Adaptador PVC, marrom, curto, 25 mm x 3/4, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/un;
Item 172 – Adaptador PVC, marrom, curto, 50 mm x 1.1/2, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 2,80/un;
Item 173 – Caixa de descarga, com bolsa de vedação e tubulação para instalação, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 36,48/un;
Item 174 – Caixa sifonada 100 x 100 x 50, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 7,94/un;
Item 175 – Caixa sifonada 150 x 150 x 50, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 23,47/un;
Item 176 – Caps PVC, marrom, 20 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,45/un;
Item 177 – Caps PVC, marrom, 25 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;
Item 178 – Caps PVC, marrom, 60 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,54/un;
Item 179 – Cola para cano, 175 gramas, adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, com pincel aplicador, quantidade estimada de 20 frascos, com valor unitário de R\$ 12,56/frs;

Item 180 - Cotovelo PVC, esgoto, 100 mm x 45°, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 4,91/un;
Item 181 - Cotovelo PVC, esgoto, 100 mm x 90°, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un;
Item 182 - Cotovelo PVC, esgoto, 150 mm x 45°, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 25,46/un;
Item 183 - Cotovelo PVC, esgoto, 150 mm x 90°, quantidade estimada de 330 unidades, com valor unitário de R\$ 23,74/un;
Item 184 - Cotovelo PVC, marrom, 25 mm x 90°, quantidade estimada de 330 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;
Item 185 - Cotovelo PVC, marrom, 32 mm x 90°, quantidade estimada

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Jorge Costa
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



REGISTRO DE PREÇOS

de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 1,10/un;

Item 186 - Cotovelo PVC, marrom, 50 mm x 90°, quantidade estimada de 120 unidades, com valor unitário de R\$ 3,73/un;

Item 187 - Cotovelo PVC, marrom, 60 mm x 90°, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,54/un;

Item 188 - Cotovelo PVC, marrom, 75 mm x 90°, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,38/un;

Item 189 – Fita teflon, 18 x 25 metros, quantidade estimada de 210 rolos, com valor unitário de R\$ 6,82/rol;

Item 190 - Luva PVC, esgoto, 40 mm, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;

Item 191 - Luva PVC, esgoto, 100 mm, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un;

Item 192 - Luva PVC, marrom, 25 mm, quantidade estimada de 290 unidades, com valor unitário de R\$ 0,40/un;

Item 193 - Luva PVC, marrom, 25 mm x 3/4, quantidade estimada de 260 unidades, com valor unitário de R\$ 0,98/un;

Item 194 - Luva PVC, marrom, 50 mm, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 2,54/un;

Item 195 - Luva PVC, marrom, 60 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 7,36/un;

Item 196 - Luva PVC, marrom, de correr, 50 mm, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 17,92/un;

Item 197 - Mangueira PVC, rígida, preta, 3/4, quantidade estimada de 180 metros, com valor unitário de R\$ 2,50/m;

Item 198 – Registro de gaveta, 1.1/2” em metal, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 90,46/un;

Item 199 – Registro de gaveta, 60 mm, quantidade estimada de 25 unidades, com valor unitário de R\$ 157,37/un;

Item 200 – Registro de pressão, ¾” com canopla em metal, quantidade estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 35,36/un;

Item 201 – Registro de pressão, em metal, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 20,70/un;

Item 202 – Reparo completo p/ válvula de descarga docol 1.1/2, quantidade estimada de 140 kits, com valor unitário de R\$ 40,98/kit;

Item 203 – Reparo de caixa de descarga acoplada, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 114,70/un;

Item 204 – Reparo p/ válvula de descarga REF-2550 completo, quantidade estimada de 240 jogos, com valor unitário de R\$ 43,82/kit;

Item 205 – Sifão, para vaso sanitário flexível sanfonado, alongável, adaptável a rosca 2” com porcas de metal com spud, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 7,97/un;

Item 206 – Spud, sanfonado em PVC, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 2,75/un;

Item 207 – Tee, PVC, marrom, 25 mm, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 0,55/un;

Item 208 – Torneira para jardim, ¾, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 3,46/un;

Item 209 – Torneira para lavatório, ½, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 17,23/un;

Item 210 – Torneira para pia, ¾, longa, quantidade estimada de 175 unidades, com valor unitário de R\$ 21,61/un;

Item 211 – Torneira tipo boia ¾, quantidade estimada de 170 unidades, com valor unitário de R\$ 12,68/un;

Item 212 – Tubo PVC, 50 mm, para válvula de descarga, com cotovelo azul, quantidade estimada de 90 barras, com valor unitário de R\$ 7,98/bar;

Item 213 – Tubo PVC esgoto, 75 mm, quantidade estimada de 95 barras, com valor unitário de R\$ 55,53/bar;

Item 214 – Tubo PVC esgoto, 100 mm, quantidade estimada de 110 barras, com valor unitário de R\$ 59,16/bar;

Item 215 – Tubo PVC esgoto, 150 mm, quantidade estimada de 110 barras, com valor unitário de R\$ 161,48/bar;

Item 216 – Tubo PVC, marrom, 25 mm, quantidade estimada de 152 barras, com valor unitário de R\$ 15,71/bar;

Item 217 – Válvula de descarga 1.1/2”, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 197,10/un;

Item 218 – Válvula para lavatório, ¾ em PVC longa sem ladrão, quantidade estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 3,75/un;

Item 219 – Válvula para pia 1.1/2, em inox americana, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 24,62/un;

Item 220 – Vedante ½ para torneira, quantidade estimada de 550 unidades, com valor unitário de R\$ 0,06/un; e

Item 221 – Vedante ¾ para torneira, quantidade estimada de 550 unidades, com valor unitário de R\$ 0,06/un.

LOTE 6

Item 222 – Água raz, 5 litros, quantidade estimada de 24 latas, com valor unitário de R\$ 59,00/Ita;

Item 223 – Broxa para pintura, retangular em nylon, quantidade estimada de 735 unidades, com valor unitário de R\$ 5,20/un;

Item 224 – Cabo prolongador, para rolo de pintura, telescópio com encaixe universal e rosca, quantidade estimada de 11 unidades, com valor unitário de R\$ 33,00/un;

Item 225 – Cal para pintura, 8 kg, quantidade estimada de 7025 sacos, com valor unitário de R\$ 9,00/scs;

Item 226 – Lixa para ferro, nº 80, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

Item 227 – Lixa para ferro, nº 100, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

Item 228 – Lixa para ferro, nº 120, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

Item 229 – Lixa para massa, nº 80, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

Item 230 – Lixa para massa, nº 100, quantidade estimada de 340 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

Item 231 – Lixa para massa, nº 120, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

Item 232 – Massa corrida, 27 kg, quantidade estimada de 150 latas, com valor unitário de R\$ 49,00/Ita;

Item 233 – Massa plástica, cinza, 400 gramas, quantidade estimada de 70 latas, com valor unitário de R\$ 9,00/Ita;

Item 234 – Removedor de tinta, 1 litro, quantidade estimada de 12 latas, com valor unitário de R\$ 50,00/Ita;

Item 235 – Rolo de lã de carneiro, 5 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

Item 236 – Rolo de lã de carneiro, 9 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, resistente a solventes para tinta de demarcação de solo, quantidade estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

Item 237 – Rolo de lã de carneiro, 9 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

Item 238 – Rolo de lã de carneiro, 15 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, resistente a solventes para tinta de demarcação de solo, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;

Item 239 – Rolo de lã de carneiro, 15 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;

Item 240 – Rolo de lã de carneiro, 23 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 14,00/un;

Item 241 – Rolo de poliéster, 9 cm, com cabo, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3,00/un;

Item 242 – Thinner, 900 ml, quantidade estimada de 10 latas, com valor unitário de R\$ 11,00/Ita;

Item 243 – Trincha 1.1/2”, quantidade estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 2,50/un;

Item 244 – Trincha ½, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 1,60/un;

Item 245 – Trincha 2”, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un;

Item 246 – Trincha 3”, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 7,00/un; e

Item 246 – Trincha 4”, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 10,00/un.

LOTE 7

Item 248 – Batente de cedrinho, 2.10 x 0,12 x 0,72, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,43/jg;

Item 249 – Batente de cedrinho, 2.10 x 0,12 x 0,82, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,43/jg;

Item 250 – Batente de cedrinho, 2.10 x 0,12 x 0,92, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,42/jg;

Item 251 – Folha de porta lisa em imbuia, 0,72 x 2,10 metros, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 136,64/un;

Item 252 – Folha de porta lisa em imbuia, 0,82 x 2,10 metros, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 154,88/un;

Item 253 – Folha de porta lisa em imbuia, 0,92 x 2,10 metros, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 154,88/un;

Item 254 – Folha de porta mexicana imbuia, 0,82 x 2,10 metros, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 474,35/un; e

Item 255 – Folha de porta mexicana imbuia, 0,92 x 2,10 metros, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 545,48/un.

LOTE 8

Item 256 – Compensado, 10 mm naval, 2,20 x 1,60, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 133,56/un;

Item 257 – Compensado, 15 mm naval, 2,20 x 1,60, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 205,56/un;

Item 258 – Madeirite, 15 mm, quantidade estimada de 62 unidades, com valor unitário de R\$ 103,51/un;

Item 259 – Pontalete bruto de cambará, 5 x 5 x 5 metros, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 33,64/un;

Item 260 – Sarrafo aparelhado de cambará, 05 cm x 5 metros, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 33,61/un;

Item 261 – Sarrafo aparelhado de cambará, 05 cm x 4 metros, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 24,61/un;

Item 262 – Sarrafo aparelhado de cambará, 10 cm x 3 metros, quantidade estimada de 430 unidades, com valor unitário de R\$ 16,61/un;

Item 263 – Sarrafo aparelhado de cambará, 15 cm x 3 metros, quantidade estimada de 340 unidades, com valor unitário de R\$ 26,61/un;

Item 264 – Tabua emparelhada de cambará, 30 x 2,5 x 3 metros, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 65,61/un;

Item 265 – Tabua bruta de cambará, 30 x 2,5 x 3 metros, quantidade estimada de 21 unidades, com valor unitário de R\$ 55,62/un;

Item 266 – Tabua bruta de cambará, 30 x 2,5 x 5 metros, quantidade estimada de 185 unidades, com valor unitário de R\$ 66,61/un;

Item 267 – Viga bruta de cambará, 12 x 6 x 5 metros, quantidade estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 145,61/un; e

Item 268 – Viga bruta de cambará, 16 x 6 x 5 metros, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 105,61/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-EDITAL Nº 030/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e pesados.

LOTE 01 – FORD PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com

REGISTRO DE PREÇOS

percentual de desconto de **37,5%**, com valor final após desconto de **R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**;

LOTE 02 – MERCEDES PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Mercedes, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,10%**, com valor final após desconto de **R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais)**;

LOTE 03 – IVECO PESADO, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Iveco, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,03%**, com valor final após desconto de **R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais)**;

LOTE 4 – VOLKSWAGEM peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Volkswagen, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **36,51%**, com valor final após desconto de **R\$ 285.705,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinco reais)**;

LOTE 5 – CASE MÁQUINAS, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Case Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 164.646,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)**;

LOTE 6 – FIATALLIS MÁQUINAS, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora FiatAllis Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 164.646,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)**;

LOTE 07 – DINAPAC MÁQUINAS, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Dinapac Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,90%**, com valor final após desconto de **R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais)**;

LOTE 8 – FORD – LINHA LEVE peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 31.490,00 (trina e um mil e quatrocentos e noventa reais)**; e

LOTE 09 – VOLKSWAGEN – LINHA LEVE, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Volkswagen Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com percentual de desconto de **37,5%**, com valor final após desconto de **R\$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais)**;

LOTE 10 – CHEVROLET – LINHA LEVE, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Chevrolet, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com percentual de desconto de **36,55%**, com valor final após desconto de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**;

LOTE 11 - FIAT – LINHA LEVE E UTILITÁRIO, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Fiat, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com percentual de desconto de **36,55%**, com valor final após desconto de **R\$ 69.795,00 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais)**;

LOTE 12 – RENAULT – LINHA LEVE, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Renault, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com percentual de desconto de **37,03%**, com valor final após desconto de **R\$ 28.335,50 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-EDITAL Nº 038/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Sacos de Concreto Asfáltico Usinado à Quente 25 Kg.**
Item 1 – Concreto asfáltico usinado a quente 25 Kg. quantidade total estimada de 4.000 sacos, com valor unitário de R\$ 14,85/sac.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-EDITAL Nº 039/2020

Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para **Aquisição da Coleção Nós Somos o Trânsito volume 1 – de lá pra cá e Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito**

LOTE 01 – Livro 1 – Nós somos o trânsito – Volume 1 – De lá pra cá
Item 1 – Jardim II, modalidade: Infantil, quantidade total estimada de 2422 livros, com valor unitário de R\$ 51,40/liv.

LOTE 02 – Livro 2 – Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito
Item 1 – Jardim II, modalidade infantil, quantidade total estimada de 2.422 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e

Item 2 – 1º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2911 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 3 – 2º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2987 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 4 – 3º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2967 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 5 – 4º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2975 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e

Item 6 – 5º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2839 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-EDITAL Nº 046/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Óleos Lubrificantes, Graxa, Desengraxante, Shampoo e Outros para uso Automotivo.**
Item 1 - Agente Redutor Líquido, Automotivo 20 litros, Arla 32, quantidade estimada de 47 galões, com valor unitário de R\$ 56,00/gl;
Item 2 – Desengraxante para autos 200 litros, composição: hidróxido de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 18 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb;
Item 3 – Desorizador para veículos, 5 litros, perfume, quantidade estimada de 3 galões, com valor unitário de R\$ 80,00/gl;
Item 4 - Graxa gma-2, tambor 170 kg, quantidade estimada de 02 tambores, com valor unitário de R\$ 3.120,00/tambor;
Item 5 – Limpa Baú para Autos 200 litros. Composição: preparado a base de dodecil benzeno sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcanizante, estabilizante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato sódio; 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 15 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb;
Item 6 - Limpa pneu 50 litros, “Pretinho”, 1 litro de produto para 1 litro de água, quantidade estimada de 04 bombas, com valor unitário de 308,00/bomba;
Item 7 – Óleo de dois tempos, frasco 500 ml, Ref-8017H, quantidade estimada de 600 frascos, com valor unitário de R\$ 34,00/fr;
Item 8 – Óleo de freio DOT-4 de 500 ml, quantidade estimada de 80 frascos, com valor unitário de R\$ 22,00/fr.
Item 9 – Óleo lubrificante 15W40, 1 litro. Mineral API SL para motores a gasolina e álcool, com níveis de qualidade. API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW 501.01/Mercedes Bens 229.1, quantidade estimada de 768 litros, com valor unitário de R\$ 22,00/lt;

Item 10 – Óleo lubrificante 15W40, balde 20 litros, API CI4, quantidade estimada de 3.500 litros, com valor unitário de R\$ 18,00/lt;
Item 11 – Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-90 ou similar/AF87, 20 litros, quantidade estimada de 28 baldes, com valor unitário de R\$ 360,00/bd;
Item 12 - Shampoo para autos, concentrado 200 litros. Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonifenol, etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo. Princípio ativo: sodecil benzeno sulfonato de sódio. 5 litros de produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 12 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb.
Item 13 – Silicone líquido para autos, 5 litros, quantidade estimada de 18 galões, com valor unitário de R\$ 168,00/gl.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-EDITAL Nº 057/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Material de Escritório e Papelaria**

LOTE -01

Item 1 - Almofada para carimbo, nº 03 preta, quantidade anual estimada de 84 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 2 - Almofada para carimbo, nº 03 azul, quantidade anual estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 3 - Almofada para carimbo, nº 03 vermelha, quantidade anual estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un;
Item 4 - Tinta para carimbo, azul, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 112 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs;
Item 5 - Tinta para carimbo, vermelha, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 100 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs;
Item 6 - Tinta para carimbo, automático, preta 40 ml, tinta a base de água, atóxico, quantidade anual estimada de 126 frascos, com valor unitário de R\$ 3,54/frs; e
Item 7 - Tinta para carimbo, preta, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 144 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs.

LOTE -02

Item 8 - Fita Adesiva Crepe, creme, 19 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.412 rolos, com valor unitário de R\$ 2,88/rol;
Item 9 – Fita Adesiva, transparente, 12 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 612 rolos, com valor unitário de R\$ 0,67/rol;
Item 10 – Fita Adesiva, Dupla Face, 19 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.312 rolos, com valor unitário de R\$ 4,12/rol;

Item 11 – Fita Adesiva Crepe, creme, 25 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 212 rolos, com valor unitário de R\$ 3,36/rol;
Item 12 - Fita Adesiva Crepe, creme, 50 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.262 rolos, com valor unitário de R\$ 5,85/rol;
Item 13 – Fita Adesiva, Dupla Face, 12 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.512 rolos, com valor unitário de R\$ 2,22/rol;
Item 14 – Fita Adesiva, transparente, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 2.612 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol; e

REGISTRO DE PREÇOS

Item 15 - **Fita Adesiva**, marrom, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol.

LOTE -03

- Item 16 – **Bobina**, em papel, para calculadora, 57 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 100 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,30/bob;
- Item 17 – **Bobina**, em papel térmico, para impressora fiscal, 79 mm de largura, quantidade anual estimada de 360 bobinas, com valor unitário de R\$ 2,80/bob;
- Item 18 – **Bobina**, em papel, para autenticadora, 76 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 210 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,70/bob;
- Item 19 - **Fita para máquina de somar**, preta e vermelha, 13 mm x 5 metros, para máquina Sharp, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 8,50/un;
- Item 20 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2180, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 38,00/un; e
- Item 21 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2190, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 19,00/un.

LOTE -04

- Item 22 - **Caneta**, marca texto, amarela, quantidade anual estimada de 1.370 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un;
- Item 23 - **Caneta**, marca texto, laranja, quantidade anual estimada de 660 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un;
- Item 24 - **Caneta**, marca texto, verde, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un; e
- Item 25 - **Caneta**, marca texto, rosa, quantidade anual estimada de 732 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un.

LOTE -08

- Item 62 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/06, alicate, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 370 unidades, com valor unitário de R\$ 29,25/un;
- Item 63 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/6, base 20 cm de comprimento, 5 cm de largura e 8,5 de altura, capacidade para 25 folhas, quantidade anual estimada de 303 unidades, com valor unitário de R\$ 20,15/un; e
- Item 64 - **Perfurador**, grande, para papel, todo em metal, na cor preta, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 28,05/un.

LOTE -09

- Item 65 – **Papel sulfite**, 914 mm x 50 metros, 90 gramatura, para plotter, furo interno 2”, quantidade anual estimada de 80 rolos, com valor unitário de R\$ 52,00/rl;
- Item 66 - **Papel Sulfite**, 210 x 297 mm, branco, 500 folhas, A-4, extra branco, 75 gramas, opacidade mínima: 87% umidade entre 3,5% a 4,6%; fabricado com massa homogênea, resultando uma superfície homogênea, com mistura de fibras celulósicas branqueadas, originarias de processo químico, composto por material reciclável e natural, a embalagem em produto deverá conter, de forma clara, precisa, correta, ostensiva e em língua portuguesa, as seguintes informações: características (gramatura, formato, cor), quantidade; marca; nome do fabricante de origem, quantidade anual estimada de 7.013 resmas, com valor unitário de R\$ 27,89/rm;

- Item 67 - **Papel Sulfite**, 210 x 297 mm, branco, 500 folhas, A-4 branco alcalino, 75 gramas, com certificação FCS ou CEFLOR, embalado em pacote e reembalado em caixa com 10 ou 5 resmas, revestido em BOPP, corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, quantidade anual estimada de 14.026 resmas, com valor unitário de R\$ 25,89/rm;
- Item 68 - **Papel Contact**, transparente, 25 metros, quantidade anual estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 77,99/rol; e
- Item 69 - **Papel carbono**, para lápis, cor azul, no formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade anual estimada de 21 caixas, com valor unitário de R\$ 26,40/cx.

LOTE -12

- Item 77 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 76 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 320 blocos, com valor unitário de R\$ 1,99/blc;
- Item 78 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 102 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 520 blocos, com valor unitário de R\$ 2,26/blc; e
- Item 79 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 38 x 51 mm, amarelo, pacote com 04 unidades, quantidade anual estimada de 930 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,05/pct.

LOTE -13

- Item 80 - **Colchete**, Latonado, nº 05, quantidade anual estimada de 260 caixas, com valor unitário de R\$ 1,56/cx;
- Item 81 - **Colchete**, Latonado, nº 08, quantidade anual estimada de 392 caixas, com valor unitário de R\$ 2,68/cx;
- Item 82 - **Colchete**, Latonado, nº 12, quantidade anual estimada de 72 caixas, com valor unitário de R\$ 3,78/cx;
- Item 83 - **Colchete**, Latonado, nº 15, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 5,80/cx;
- Item 84 - **Clips**, para papel, nº 2/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 550 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx;
- Item 85 - **Clips**, para papel, nº 8/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx;
- Item 86 - **Grampo Galvanizado**, 26/6, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 3,33/cx;

- Item 87 - **Grampo Trilho**, em plástico, 50 unidades, quantidade anual estimada de 310 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,33/pct; e
- Item 88 - **Percevejo latonado**, 100 unidades, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 3,10/cx.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-EDITAL Nº 065/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Máscaras Descartáveis e Termômetros Digitais Infravermelho.**

- Item 01 – **Máscara descartáveis** branca, gramatura 50/30/30; 10% polipropileno de uso único, sendo: 3 dobras, hipoalergenicas; com clip nasal, com elástico, crianças de 4 a 5 anos: 8,5 cm x 15 cm, quando aberta até 13,5 cm, quantidade total estimada de 150.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,52/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020-EDITAL Nº 075/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Escolares na Forma de Kit**

KIT 01 – SUSTENTÁVEIS PERSONALIZADOS

- Item 01 – **Agenda Escolar Diária**, contendo 176fls com 352 páginas, capa dura, espiral revestido em nylon, dimensões mínimas de 130 mm x 175 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m², forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², sendo toda confeccionado em papel reciclado ecológico produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contracapa com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado, personalizada em 4 cores, verso da capa impressão em 1 cor com "Dados da Unidade Escolar" e "Identificação do Aluno", verso da contracapa impressão em 4 cores com o Brasão, Bandeira e Hino da Cidade de Itapecerica da Serra. Miolo com impressão em 2x2 cores contendo: 1 (um) envelope plástico 0,15mm polietileno e 1 folha de adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura; 1ª página ano letivo; 2ª pag. Dados pessoais e emergência; 3ª pag. Atividades – 1º trimestre, 2º trimestre e 3º trimestre; 4ª pag. Calendário 2021 com datas comemorativas; 5ª pag. Calendário 2022 com datas comemorativas; 6ª página até 8ª página planejamento 2021/2022; 9º pag. Sites Importantes; 10º página até 327ª página no início de cada mês página com campo para planejamento diário, observações e aniversários; páginas do diário com 1 dia por página com campo para anotação da data e dia da semana; 328ª página anotações; 329ª a 352ª página para contatos. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Agenda personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 19.594 unidades, com valor unitário de R\$ 42,50/un;

- Item 02– **Caderno Brochura 1/4**, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mm x 200mm, miolo papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m², revestido em papel couche com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75 g/m², acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado. Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores; o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 15.863 unidades, com valor unitário de R\$ 10,60/un;

- Item 03 – **Caderno cartografia**, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mm x 200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex 225 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores, o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 13,40/un;

- Item 04 – **Caderno de Caligrafia 1/4**, capa flexível, grampeado, contendo 96 folhas, formato 200mmx140mm, miolo de papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem azuis. Capa e contracapa em cartão triplex com no mínimo 225 g/m², com acabamento laminação brilho. Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores; o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de

REGISTRO DE PREÇOS

16.527 unidades, com valor unitário de R\$ 7,80/un;

Item 05 – **Caderno universitário**, capa dura, 1 x 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores. O miolo deverá conter: 1ª folha com adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, 2ª folha com campo para dados pessoais e planejamento. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 21.988 unidades, com valor unitário de R\$ 16,90/un;

Item 06 – **Caderno universitário**, capa dura, 10 x 1 matéria, espiral, contendo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 56g/m², com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores. O miolo deverá conter: 1ª folha com adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, 2ª folha com campo para dados pessoais e planejamento, deverá conter folha de divisão de matérias. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 21.788 unidades, com valor unitário de R\$ 24,90/un.

KIT 02 – SUSTENTÁVEIS NÃO PERSONALIZADOS

Item 07 – **Borracha escolar**, com capa protetora, formato aproximado da borracha de 43 x 22 x 12mm. Borracha branca, livre de PVC (ftalatos). Capa protetora ergonômica, para manter a borracha limpa e que facilite o uso, injetada com material plástico reciclado e biodegradável, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 3,47/un;

Item 08– **Estojo escolar confeccionado em material plástico**, rígido, reciclado pós-consumo e biodegradável, formato retangular com laterais arredondadas, medindo aproximadamente 21cm de comprimento x 7cm de largura x 3cm de altura, quantidade total estima de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 19,16/un;

Item 09 – **Lápis de cor, caixa com 12 (doze) cores**, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente 100% de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzida com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis deverá possuir colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Comprimento mínimo de 175 mm, e entre faces de 6,9 a 8,0mm, com mina centralizada de, no mínimo, 3,3mm de diâmetro. Embalados em estojo cartonado resistente, com janela (corte) para visualização das cores. Produto com selo FSC, ou equivalente, e certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 18.280 caixas, com valor unitário de R\$ 12,30/cx;

Item 10 – **Lápis grafite**, graduação HB, formato sextavado ou redondo, medindo aproximadamente 175 mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro e FSC. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com selo FSC, ou equivalente, e certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 136.246 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un;

Item 11 – **Pasta plástica escolar**, confeccionada em P.V.C. (Policloreto de Vinila) ou outro material plástico resistente, cristal, transparente, biodegradável, com espessura mínima de 0,30mm, medindo aproximadamente 30cm de altura x 38cm de largura x 10cm de lombada. Possuindo na parte superior duas alças de mão de aproximadamente 40cm de comprimento x 2,5cm de largura e uma alça tiracolo medindo aproximadamente 125cm de comprimento x 2,5cm de largura, com regulador plástico de aproximadamente 3cm. Bolso frontal em formato diagonal medindo aproximadamente 38cm de largura x 20cm de altura em sua parte mais alta x 7cm de altura em sua parte mais baixa. Deverá possuir bolso interno, soldado eletronicamente em uma das laterais, medindo aproximadamente 8cm de comprimento x 8cm de largura, para a colocação de identificador do aluno. As alças e bolsos devem ser confeccionados com o mesmo material da pasta. Acabamento externo vivo em P.V.C., biodegradável e com cantos arredondados, quantidade total estimada de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 41,77/un; e

Item 12 – **Régua de 30 cm**, injetada em material plástico, reciclado, pós-consumo e biodegradável. Impressão das escalas em milímetros e centímetros com tintas atóxicas e livres de solventes, que não solte com facilidade, quantidade total estimada de 11.036 unidades, com valor unitário de R\$ 2,96/un.

KIT 03 – DIVERSOS

Item 13 – **Apontador plástico com depósito**, medindo aproximadamente 60 mm x 24 mm x 17 mm. Composição: Resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 2,03/un;

Item 14 - **Caneta esferográfica azul**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un;

Item 15 - **Caneta esferográfica preta**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un;

Item 16 - **Caneta esferográfica vermelha**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un;

Item 17 - **Caneta hidrográfica**, estojo com 12 cores, atóxica com tinta a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, medindo no mínimo 125mm de comprimento, ponta média de 2mm. As canetas deverão apresentar rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.036 estojos, com valor unitário de R\$ 10,85/estoujo;

Item 18 - **Cola branca escolar**, lavável, composta por resina de PVA, atóxica e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Embalagem com, no mínimo, 90 gramas com bico aplicador econômico. Certificado pelo Inmetro, quantidade total estimada de 39.144 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un;

Item 19 - **Compasso escolar metálico**, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plástico, embalado em blister individual. O produto deverá vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 5.355 unidades, com valor unitário de R\$ 12,13/un;

Item 20 - **Giz de cera, estojo com 12 cores**, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico rígido, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 14.611 estojos, com valor unitário de R\$ 11,70/estoujo;

Item 21 - **Massa para fazer modelagem**, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, que não esfarele, produto atóxico, que não manche as mãos e reaproveitável. A embalagem deve conter informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso, composição, prazo de validade, quantidade de total estimada de 17.484 caixas, com valor unitário de R\$5,40/cx;

Item 22 - **Pincel escolar para pintura**, tamanho 08, com ponta chata, cabo curto redondo firme e resistente, em plástico, com virola de alumínio e pelo sintético ou tipo pônei. O pincel deverá conter, em seu corpo, a marca e sua numeração, quantidade total estimada de 8.742 unidades, com valor unitário de R\$ 2,60/un;

Item 23 - **Têmpera guache atóxica**, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico e quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco. Estojo cartonado, contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 8.742 caixas, com valor unitário de R\$ 8,10/cx; e

Item 24 - **Tesoura escolar**, com pontas arredondadas, medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, lâmina confeccionada em aço inox contendo régua gravada em sua extensão e também a marca do produto e cabo de polipropileno anatômico. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 18.692 unidades, com valor unitário de R\$ 4,25/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020-EDITAL Nº 084/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ – Usinado à quente, faixas 4 e 5.**

Item 1 – **Concreto Asfáltico Usinado a quente (CBUQ) F x 4**, quantidade anual estimada de 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 390,00/T.

Item 2 – **Concreto Asfáltico Usinado a quente (CBUQ) F x 5**, quantidade anual estimada de 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 399,00/T.

Itapecerica da Serra, 30 de março de 2021.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

ATOS

ATO 025/2021

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 35.461/2020,

Art. 1º - Concede, APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ, à servidora **Rosimeire de Oliveira Andrade Rosa**, cédula de identidade RG nº. 19.862.564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), lotada no órgão 10.43.01 – Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, combinado com o art. 20, inciso I da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 e art. 34 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, conforme artigo 40, § 8º da CF , combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - A aposentada deverá se submeter as reavaliações pela perícia médica, conforme § 2º, art. 21, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de março de 2021

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV

ATO Nº 026/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inc. XIII, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015, e considerando o procedimento administrativo MPA nº 25.838/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do art. 1º do Ato nº 011/2020, alterado pelos Atos n.º. 25/2020, 32/2020, 43/2020, 47/2020, 55/2020, 62/2020, 008/2021 e 22/021, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2021 até 31 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de março de 2021

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		
QUADRO DE SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS		
Exercício de 2020		
		
Artigo 39º, Parágrafo 6º da Constituição Federal		
(Coma redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998)		
Espécie	Denominação	Referência
Cargo	SUPERINTENDENTE	24
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIARIO	18
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO	18

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000637 - Referente à Empresa: Sandro Alves Neiva Drograria - ME (Nome Fantasia: Sanfarma (CNPJ: 28.508.222/0001-39)) em 25/02/2021. Termo de Liberação de Estabelecimento Série TRM nº 639 - Referente à Empresa: Casa de Repouso para Idosos Santo Expedito Ltda. (Nome Fantasia: Casa de Repouso para Idosos Santo Expedito (CNPJ nº 05.422.766/0001-88)) em 17/03/2021. Auto de Infração Série AD nº 753 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Salão de Consumo Série AF nº 455 - Referente à Empresa: Kyotto Sushi Ltda. - ME (Nome Fantasia: Kyotto Sushi (CNPJ nº 31.765.085/0001-22)) em 19/03/2021. Auto de Infração Série AD nº 754 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Salão de Consumo Série AF nº 456 - Referente à Empresa: Monkey Sushi Bar Ltda. - ME (Nome Fantasia: Monkey Sushi Bar (CNPJ nº 38.222.656/0001-21)) em 19/03/2021. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220807-552-000056-1-4 (Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) - Referente à Empresa: Ramiro Benedito Gonzaga Bar e Mercearia ME (CNPJ nº 00.384.623/0001-05) em 23/03/2021. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-561-000041-1-1 (Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas) - Referente à Maria Ines da Silva Oliveira ME (CNPJ nº 00.452.075/0001-03) em 23/03/2021. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-471-000061-1-4 (Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) - Referente à Empresa: Bar e Mercearia Jandarana Ltda. - ME (CNPJ nº 01.573.582/0001-68) em 23/03/2021. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-471-000018-1-3 (Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) - Referente à Empresa: Neide Maria Rodrigues Mercadinho ME (Nome Fantasia: Mercadinho 3 Irmãs (CNPJ nº 01.849.159/0001-48)) em 23/03/2021. Assunção de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Renata Rocha Albuquerque (COREN/SP nº 316.532) - Referente à Empresa: Mario Sergio Ferreira de Vasconcelos - ME (Nome Fantasia: Bem Estar ILPI (CNPJ nº 22.169.126/0002-08)) em 10/03/2021. Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Erica Correia Pedro (Nome Fantasia: Erica Correia Pedro – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000148-1-8 (Consultório Odontológico Tipo I) em 04/03/2021 Responsável Técnico: Erica Correia Pedro (CRO/SP nº 99.355); à Erica Correia Pedro (Nome Fantasia: Erica Correia Pedro – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000149-1-5 (Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 04/03/2021 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Erica Correia Pedro (CRO/SP nº 99.355); à Águas Minerais Baccarelli Ltda. (Nome Fantasia: Aldeinha da Serra) nº 352220806-112-000003-1-0 (Fabricação de águas envasadas) em 18/03/2021 Responsável Técnico: Francisco Martins (CREA nº 5070677210-SP); à Neuromedic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Neuromedic) nº 352220806-464-000013-1-7 (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios) em 19/03/2021 Responsável Técnico: Jessica Vieira Soler (CREFITO/SP nº 175624-F); à Armazén da Saúde Produtos Naturais Ltda. – ME (Nome Fantasia: Armazén da Saúde Produtos Naturais) nº 352220806-472-000099-1-1 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 19/03/2021; à Maria Santana dos Santos Doces – ME (Nome Fantasia: Doceria da Serra) nº 352220806-472-000039-1-3 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 19/03/2021; à Salsa e Moranga Self Service e Lanches Eireli – ME (Nome Fantasia: Salsa e Moranga) nº 352220806-561-000152-1-0 (Restaurantes e similares) em 19/03/2021; à La Saideira Choperia e Petiscaria Ltda. – ME (Nome Fantasia: La Saideira Choperia e Petiscaria) nº 352220806-561-000181-1-2 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas) em 19/03/2021; à Rodrigo Nicholas Fidalgo – ME (Nome Fantasia: Tribal São Paulo) nº 352220806-103-000002-1-3 (Fabricação de conservas de frutas – Detalhe: Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal) em 18/03/2021; à Nova Vida – Espaço para Idosos Ltda. – ME (Nome Fantasia: Nova Vida Espaço para Idosos) nº 352220806-871-000031-1-5 (Instituição de Longa Permanência para Idosos – Detalhe: Assistência ao Idoso) em 23/03/2021 Responsável Técnico: Rosa Catarina Pereira Soares (CRM/SP nº 51.318); à Itapecerica Fit Condicionamento Físico Ltda. – ME (Nome Fantasia: Itapecerica Fit) nº 352220806-931-000013-1-7 (Atividades de condicionamento físico) em 23/03/2021 Responsável Técnico: Vanessa Rainha (CREF nº 092063-G/SP).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número de Protocolo E – 5041/2021 – CEVS – Nº 352220806-477-000021-1-9 - CNPJ: 71.674.642/0001-14 – Drograria XV Eireli - EPP , situada à: - Avenida Quinze de Novembro, nº 560 – Centro - Itapecerica da Serra - SP, Responsável Técnico: Aداuci Pereira de Souza, CRF/SP Nº 98.628. DEFERIDO em 25/03/2021 Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base da substância Retinóide da Lista C2, da Portaria SVS/MS 344/98.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

T. Prorrog. nº 2.758/2020 ao Cont. nº 5.084/2020 – Pregão nº 018/2020 – CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – OBJETO: Prorroga por mais 2 meses o prazo contratual com término em 30/3/21- ASS: 30/12/2020 Prefeito

T. Rerrat, Mod. e Prorrog. nº 2.770/2021 ao Cont. 5.086/2020 – Pregão nº 018/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME – OBJETO: Fica retificado os itens 60, 62 e 74 do Lote 7 – **KIT BÁSICO – MATERIAIS ESPORTIVOS**, com base no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para constar conforme segue: Item 60 – **Trave para Futebol de Salão Oficial** - Nas Medidas oficiais, com bucha, ideal para escolas, e quadras que contenham atividades físicas, com crianças. Perfil tubular metálico em aço carbono SAE1020, com espessura mínima de parede 2,0mm. Solda MIG de alto desempenho e fino acabamento. Desmontável. Sem requadro para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço à nível do piso. Sistema de fixação de segurança para montagem de rede sem ganchos. Pintura em esmalte sintético automotivo de alto desempenho e durabilidade. Incluso rede oficial de futsal (fio nylon 4m com “alma”). 100% polietileno, na cor branca. Medidas oficiais, quantidade de 1 par, com preço unitário de R\$ 1.942,48/par; Item 62 – **Poste para vôlei Oficial** - Em ferro fundido, nas medidas oficiais, com cremalheira para regulagem do cabo de aço, podendo ser utilizado em ginásio poliesportivos internos e externos, com ajuste de regulagem de altura para todas as categorias. Fabricado em perfil tubular metálico em aço carbono SAE 1020, com espessura mínima de 2,00 mm. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço no nível do piso. Ganchos de segurança rede. Solda MIG. Pintura em esmalte sintético automotivo brilhante. Incluso rede oficial para voleibol, confeccionada em fio de nylon/polietileno (PEAD) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trancado, com tratamento de proteção ultra-violeta. Malha 10 x 10 cm cor preta, medindo 10,00 m de comprimento x 1,00 m de altura, com 02 faixas de algodão cru n.10, sendo que a superior deverá ter 7 cm de largura, e a inferior com 5 cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno na pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Incluso cabo de aço com 2,5 mm de espessura mais revestimento de PVC com 15 m e dois mordentes, quantidade de 1 par, com valor unitário de R\$ 966,99/par; Item 72 - Bola Handebol oficial Categoria Mirim/Infantil - modelo tradicional confeccionada em PU com GRIP para melhor aderência as mãos com câmara de butil com válvula removível e lubrificada sistema de construção da bola costurada com peso de 230 á 270-g, e circunferência 49 a 51 cm, quantidade de 16 unidades com valor unitário de R\$ 116,20/um, modifica a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato, prorroga por mais 3 meses o prazo de vigência, item 2.1. do Contrato término em 30/4/21 – ASS: 29/1/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.776/2021 ao Cont. nº 5.096/2020 – TP nº 010/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 2 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência do Contrato, com término em 6/4/2021, prorroga por mais 2 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2. da execução com término em 4/4/2021 e modifica a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato e modifica a Cláusula Terceira – Do Valor, para incluir a Fonte de Recurso Municipal – ASS: 4/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.782/2021 ao Cont. nº 5.122/2020 – Pregão nº 034/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COMERCIAL VATTEN LTDA EPP – OBJETO: Prorroga por mais 4 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato com término em 12/6/2021, modifica a Cláusula Décima – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor IVO MARTELLO FILHO, portador do CPF nº 008.386.368-0, pelo Senhor MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, portador do CPF nº 394.330.588-88; item 10.3, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66; item 10.5, substituindo a Senhora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ, portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelo Senhor JOSÉ DE BRITO, portador do CPF nº 302.001.388-71, item 10.7, substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela gestão do Contrato, modifica os itens 10.6 e substituindo o Senhor GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, portador do nº CPF nº 090.078.728-77, pelo Senhor GILMAR DE MORAES CARDOSO, portador do CPF nº 145.173.328-37, e substituindo a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor RAPHAEL NUNES MARQUES, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela fiscalização do Contrato – ASS: 12/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.783/2021 ao Cont. nº 5.123/2020 – Pregão nº 034/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI – OBJETO: Prorroga por mais 4 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato com término em 12/6/2021, modifica a Cláusula Décima – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor IVO MARTELLO FILHO, portador do CPF nº 008.386.368-0, pelo Senhor MANOEL BOMFIM DO

CARMO NETO, portador do CPF nº 394.330.588-88; item 10.3, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66; item 10.5, substituindo a Senhora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ, portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelo Senhor JOSÉ DE BRITO, portador do CPF nº 302.001.388-71, item 10.7, substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela gestão do Contrato, modifica os itens 10.6 e substituindo o Senhor GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, portador do nº CPF nº 090.078.728-77, pelo Senhor GILMAR DE MORAES CARDOSO, portador do CPF nº 145.173.328-37, e substituindo a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor RAPHAEL NUNES MARQUES, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela fiscalização do Contrato – ASS: 12/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. Mod. nº 2.784/2020 ao Cont. nº 5.124/2020 - Pregão nº 034/2020 – CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP – OBJETO: Prorroga por mais 4 meses, o prazo contratual Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato com término em 12/6/21 e modifica a Cláusula Décima – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor IVO MARTELLO FILHO, portador do CPF nº 008.386.368-0, pelo Senhor MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, portador do CPF nº 394.330.588-88; item 10.3, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66; item 10.5, substituindo a Senhora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ, portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelo Senhor JOSÉ DE BRITO, portador do CPF nº 302.001.388-71, item 10.7, substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela gestão do Contrato, modifica os itens 10.6 e substituindo o Senhor GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, portador do nº CPF nº 090.078.728-77, pelo Senhor GILMAR DE MORAES CARDOSO, portador do CPF nº 145.173.328-37, e substituindo a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor RAPHAEL NUNES MARQUES, portador do CPF nº 355.229.158-03, responsáveis pela fiscalização do Contrato - ASS: 12/2/2021 Prefeito

T. Mod. e Prorrog. nº 2.817/2021 ao Cont. nº 5.045/2020 – Pregão nº 009/2020 – CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA – OBJETO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o valor unitário dos itens, conforme segue: 1 – Gasolina Comum, de R\$ 4,594/l para o valor unitário de R\$ 5,019/l; 2 - Óleo Diesel Comum/Biodiesel, de R\$ 3,811/l para o valor unitário de R\$ 4,218/l; e 3 – Óleo Diesel Aditivado S-10, de R\$ 4,019/l para o valor unitário de R\$ 4,433/l, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual da Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência do Contrato com término em 2/3/2022, para cobertura da despesa será empenhado o valor total estimado de R\$ 3.325.034,78 sendo: Prefeitura Municipal de Itapecerica – Valor total de R\$ 2.514.974,78 - Gasolina Comum, quantidade total de 185.000 litros, com valor unitário de R\$ 5,019/l, valor total para 12 meses de R\$ 928.514,90; Óleo Diesel Comum/Biodiesel, quantidade total de 250.000 litros, com valor unitário de R\$ 4,218/l, valor total para 12 meses de R\$ 1.054.499,93; e Óleo Diesel Aditivado S-10, quantidade total de 120.000 litros, com valor unitário de R\$ 4,433/l, valor total para 12 meses de R\$ 531.959,95; Saúde –IS – Autarquia Municipal – Valor total de R\$ 784.965,00 - Gasolina Comum, quantidade total de 95.000 litros, com valor unitário de R\$ 5,019/l, valor total para 12 meses de R\$ 476.805,00;

Óleo Diesel Comum/Biodiesel, quantidade total de 10.000 litros, com valor unitário de R\$ 4,218/l, valor total para 12 meses de R\$ 42.180,00; e Óleo Diesel Aditivado S-10, quantidade total de 60.000 litros, com valor unitário de R\$ 4,433/l, valor total para 12 meses de R\$ 265.980,00; e Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV – Valor total de R\$ 25.095,00 - Gasolina Comum, quantidade total de 5.000 litros, com valor unitário de R\$ 5,019/l, valor total para 12 meses de R\$ 25.095,00 – ASS: 2/3/2021 Prefeito

T. Mod. e Aditivo nº 2.820/2021 ao Cont. 5.144/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato, fica acrescido o valor total de R\$ 1.699,79 que corresponde aproximadamente a 0,7523% do valor inicialmente Contratado – ASS: 10/3/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.822/2021 ao Cont. nº 5.147/2020 – TP nº 021/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 16/3/2021

T. Rescisão nº 272/2020 ao Cont. nº 5.100/2020 – TP nº 014/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A. – OBJETO: Fica rescindido a partir da assinatura de comum acordo, o Contrato 5.100/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Vinícius de Moraes – Embu Mirim – Itapecerica da Serra – SP ASS: 30/11/2020

T. Rescisão nº 273/2020 ao Cont. nº 5.101/2020 – TP nº 014/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A. – OBJETO: Fica rescindido a partir da assinatura de comum acordo, o Contrato 5.101/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica na Brasilândia – Parque Yara Ceci – Itapecerica da Serra – SP ASS: 30/11/2020

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	504.049.350,00	508.861.670,73	72.979.211,08	14,34	72.979.211,08	14,34	435.882.459,65	
RECEITAS CORRENTES	464.108.040,14	465.757.449,37	72.262.454,52	15,51	72.262.454,52	15,51	393.494.994,85	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	99.297.300,00	99.305.649,70	8.909.126,72	8,97	8.909.126,72	8,97	90.396.522,98	
impostos	84.673.500,00	84.675.520,00	8.117.131,95	9,58	8.117.131,95	9,58	76.558.388,05	
taxas	14.594.900,00	14.601.229,70	790.384,68	5,41	790.384,68	5,41	13.810.845,02	
contribuicao de melhoria	28.900,00	28.900,00	1.610,09	5,57	1.610,09	5,57	27.289,91	
contribuicoes	25.339.650,00	26.072.908,06	5.121.476,33	19,64	5.121.476,33	19,64	20.951.431,73	
contribuicoes sociais	12.739.250,00	13.472.508,06	2.861.771,38	21,24	2.861.771,38	21,24	10.610.736,68	
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	12.600.400,00	12.600.400,00	2.259.704,95	17,93	2.259.704,95	17,93	10.340.695,05	
receita patrimonial	1.589.700,00	1.593.342,14	129.877,84	8,15	129.877,84	8,15	1.463.464,30	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	181.900,00	181.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.900,00	
valores mobiliarios	1.299.800,00	1.303.442,14	108.064,70	8,29	108.064,70	8,29	1.195.377,44	
deleg.serv.publ.mediante conc..perm..autor.licenca	108.000,00	108.000,00	21.813,14	20,19	21.813,14	20,19	86.186,86	
transferencias correntes	295.038.980,00	295.669.872,07	55.966.931,45	18,92	55.966.931,45	18,92	239.702.940,62	
transferencias da uniao e de suas entidades	108.132.480,00	108.519.167,91	21.239.015,33	19,57	21.239.015,33	19,57	87.280.152,58	
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	91.793.000,00	92.037.204,16	17.026.604,68	18,49	17.026.604,68	18,49	75.010.599,48	
transferencias de instituicoes privadas	401.500,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.500,00	
transferencias de outras instituicoes publicas	94.100.000,00	94.100.000,00	17.701.311,44	18,81	17.701.311,44	18,81	76.398.688,56	
transferencias de pessoas fisicas	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	
outras receitas correntes	42.842.410,14	43.115.677,40	2.135.042,18	4,95	2.135.042,18	4,95	40.980.635,22	
multas administrativas, contratuais e judiciais	12.048.500,00	12.052.904,79	651.167,58	5,40	651.167,58	5,40	11.401.737,21	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	29.541.410,14	29.808.498,47	1.432.664,94	4,80	1.432.664,94	4,80	28.375.833,53	
demais receitas correntes	1.252.500,00	1.254.274,14	51.209,66	4,08	51.209,66	4,08	1.203.064,48	
RECEITAS DE CAPITAL	39.941.309,86	43.104.221,36	716.756,56	1,66	716.756,56	1,66	42.387.464,80	
operacoes de credito	3.198.237,25	2.789.738,31	316.756,56	11,35	316.756,56	11,35	2.472.981,75	
operacoes de credito - mercado interno	3.198.237,25	2.789.738,31	316.756,56	11,35	316.756,56	11,35	2.472.981,75	
transferencias de capital	36.743.072,61	40.314.483,05	400.000,00	0,99	400.000,00	0,99	39.914.483,05	
transferencias da uniao e de suas entidades	22.819.573,91	22.905.735,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22.905.735,62	
transf.dos estados, do df e de suas entidades	2.922.330,51	4.408.747,43	400.000,00	9,07	400.000,00	9,07	4.008.747,43	
transferencias de instituicoes privadas	11.001.168,19	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	28.250.650,00	30.771.402,04	6.708.295,79	21,80	6.708.295,79	21,80	24.063.106,25	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	532.300.000,00	539.633.072,77	79.687.506,87	14,76	79.687.506,87	14,76	459.945.565,90	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	532.300.000,00	539.633.072,77	79.687.506,87	14,76	79.687.506,87	14,76	459.945.565,90	
DEFICIT (VI)1						0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	532.300.000,00	539.633.072,77	79.687.506,87	14,76	79.687.506,87	14,76	459.945.565,90	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.428.431,13				8.428.431,13		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		8.428.431,13				8.428.431,13		

CONAM-RRE01-2021-1.0

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
	(d)	(e)		(f)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	495.840.700,00	505.780.690,90	358.374.057,65	358.374.057,65	147.406.633,25	44.218.702,02	44.218.702,02	461.561.988,88	39.703.967,12	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	233.898.050,00	237.306.151,80	192.938.260,04	192.938.260,04	44.367.891,76	24.911.630,67	24.911.630,67	212.394.521,13	24.265.313,67	0,00	
juros e encargos da divida	4.813.300,00	4.813.300,00	4.813.300,00	4.813.300,00	0,00	912.756,28	912.756,28	3.900.543,72	912.756,28	0,00	
outras despesas correntes	193.860.070,65	200.572.939,14	125.308.765,53	125.308.765,53	75.264.173,61	16.585.164,67	16.585.164,67	183.987.774,47	12.722.700,77	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	58.355.779,35	59.174.799,96	32.351.232,08	32.351.232,08	26.823.567,88	1.530.359,50	1.530.359,50	57.644.440,46	1.524.405,50	0,00	
inversoes financeiras	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00	0,00	951.000,00	0,00	0,00	
amortizacao da divida	2.962.500,00	2.962.500,00	2.962.500,00	2.962.500,00	0,00	278.790,90	278.790,90	2.683.709,10	278.790,90	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	28.250.650,00	28.250.650,00	27.710.393,28	27.710.393,28	540.256,72	3.923.113,74	3.923.113,74	24.327.536,26	1.925.313,57	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	524.091.350,00	534.031.340,90	386.084.450,93	386.084.450,93	147.946.889,97	48.141.815,76	48.141.815,76	485.889.525,14	41.629.280,69	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	524.091.350,00	534.031.340,90	386.084.450,93	386.084.450,93	147.946.889,97	48.141.815,76	48.141.815,76	485.889.525,14	41.629.280,69	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							31.545.691,11				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	524.091.350,00	534.031.340,90	386.084.450,93	386.084.450,93	147.946.889,97	48.141.815,76	79.687.506,87	454.343.834,03	41.629.280,69	0,00	
RESERVA DO RPPS	8.208.650,00	8.208.650,00			8.208.650,00			8.208.650,00			
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS											
		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		28.250.650,00	30.771.402,04	6.708.295,79	21,80	6.708.295,79	21,80			24.063.106,25	
contribuicoes - intra ofss		28.250.650,00	30.771.402,04	6.708.295,79	21,80	6.708.295,79	21,80			24.063.106,25	
contribuicoes sociais(i)		28.250.650,00	30.771.402,04	6.708.295,79	21,80	6.708.295,79	21,80			24.063.106,25	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		28.250.650,00	30.771.402,04	6.708.295,79	21,80	6.708.295,79	21,80			24.063.106,25	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS											
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	28.143.150,00	28.143.150,00	27.602.893,28	27.602.893,28	540.256,72	3.915.945,41	3.915.945,41	24.227.204,59	1.918.145,24	0,00	
juros e encargos da divida	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	0,00	7.168,33	7.168,33	100.331,67	7.168,33	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	28.250.650,00	28.250.650,00	27.710.393,28	27.710.393,28	540.256,72	3.923.113,74	3.923.113,74	24.327.536,26	1.925.313,57	0,00	

CONAM-RRE01-2021-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:15

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	495.840.700,00	505.780.690,90	358.374.057,65	358.374.057,65	92,82	147.406.633,25	44.218.702,02	44.218.702,02	91,85	461.561.988,88	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	14.142.000,00	14.142.000,00	3.322.763,13	3.322.763,13	0,86	10.819.236,87	1.586.157,40	1.586.157,40	3,29	12.555.842,60	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	6.555.900,00	6.555.900,00	6.228.458,24	6.228.458,24	1,61	327.441,76	855.603,06	855.603,06	1,77	5.700.296,94	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	31.086.200,00	31.341.200,00	25.014.624,59	25.014.624,59	6,47	6.326.575,41	3.237.134,37	3.237.134,37	6,72	28.104.065,63	0,00	
administracao financeira	10.645.650,14	12.319.650,14	11.554.328,89	11.554.328,89	2,99	765.321,25	1.425.609,70	1.425.609,70	2,96	10.894.040,44	0,00	
comunicacao social	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	20.010.310,00	20.010.310,00	16.654.591,31	16.654.591,31	4,31	3.355.718,69	2.177.017,73	2.177.017,73	4,52	17.833.292,27	0,00	
defesa civil	897.000,00	903.379,83	832.574,27	832.574,27	0,21	70.805,56	110.937,19	110.937,19	0,23	792.442,64	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	3.555.400,00	3.671.500,00	3.251.221,09	3.251.221,09	0,84	420.278,91	400.856,39	400.856,39	0,83	3.270.643,61	0,00	
assistencia ao idoso	625.200,00	846.786,11	354.644,35	354.644,35	0,09	492.141,76	6.110,61	6.110,61	0,01	840.675,50	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	6.260.100,00	7.874.475,38	5.246.527,52	5.246.527,52	1,35	2.627.947,86	769.384,16	769.384,16	1,59	7.105.091,22	0,00	
assistencia comunitaria	2.409.300,00	3.293.460,77	865.944,61	865.944,61	0,22	2.427.516,16	276.322,63	276.322,63	0,57	3.017.138,14	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.130.350,00	2.130.350,00	1.090.058,67	1.090.058,67	0,28	1.040.291,33	158.228,53	158.228,53	0,32	1.972.121,47	0,00	
previdencia do regime estatutario	30.401.000,00	30.401.000,00	5.547.995,82	5.547.995,82	1,43	24.853.004,18	1.346.128,66	1.346.128,66	2,79	29.054.871,34	0,00	
SAUDE												
administracao geral	9.671.100,00	11.387.100,00	8.537.433,42	8.537.433,42	2,21	2.849.666,58	1.649.011,24	1.649.011,24	3,42	9.738.088,76	0,00	
atencao basica	20.503.200,00	20.503.200,00	16.158.138,61	16.158.138,61	4,18	4.345.061,39	3.519.093,04	3.519.093,04	7,30	16.984.106,96	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	53.515.550,00	51.799.550,00	36.387.003,58	36.387.003,58	9,42	15.412.546,42	7.169.731,65	7.169.731,65	14,89	44.629.818,35	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	1.162.900,00	1.162.900,00	404.411,13	404.411,13	0,10	758.488,87	40.472,04	40.472,04	0,08	1.122.427,96	0,00	
vigilancia sanitaria	436.200,00	436.200,00	12.100,00	12.100,00	0,00	424.100,00	2.803,36	2.803,36	0,00	433.396,64	0,00	
vigilancia epidemiologica	785.300,00	785.300,00	339.967,26	339.967,26	0,08	445.332,74	117.092,47	117.092,47	0,24	668.207,53	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	333.500,00	333.500,00	192.402,36	192.402,36	0,04	141.097,64	24.095,48	24.095,48	0,05	309.404,52	0,00	
fomento ao trabalho	3.033.300,00	3.033.300,00	2.721.639,86	2.721.639,86	0,70	311.660,14	52.561,00	52.561,00	0,10	2.980.739,00	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.592.700,00	3.596.700,00	3.341.805,62	3.341.805,62	0,86	254.894,38	489.754,75	489.754,75	1,01	3.106.945,25	0,00	
alimentacao e nutricao	837.600,00	833.600,00	740.978,24	740.978,24	0,19	92.621,76	5.497,25	5.497,25	0,01	828.102,75	0,00	
ensino fundamental	78.383.365,90	83.275.804,37	62.242.347,54	62.242.347,54	16,12	21.033.456,83	4.353.313,96	4.353.313,96	9,04	78.922.490,41	0,00	
ensino medio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
ensino superior	424.000,00	424.000,00	1.980,00	1.980,00	0,00	422.020,00	1.680,00	1.680,00	0,00	422.320,00	0,00	
educacao infantil	43.424.334,44	43.213.180,54	34.526.352,80	34.526.352,80	8,94	8.686.827,74	2.522.420,04	2.522.420,04	5,23	40.690.760,50	0,00	
educacao de jovens e adultos	492.000,00	497.637,08	321.082,52	321.082,52	0,08	176.554,56	9.854,67	9.854,67	0,02	487.782,41	0,00	
educacao especial	17.787.699,00	17.827.418,34	12.961.762,14	12.961.762,14	3,35	4.865.656,20	552.389,60	552.389,60	1,14	17.275.028,74	0,00	
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	568.000,00	568.000,00	553.309,24	553.309,24	0,14	14.690,76	103.297,35	103.297,35	0,21	464.702,65	0,00	
difusao cultural	2.271.000,00	2.275.535,00	1.968.121,93	1.968.121,93	0,50	307.413,07	214.973,96	214.973,96	0,44	2.060.561,04	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	3.424.000,00	3.494.000,00	3.374.970,95	3.374.970,95	0,87	119.029,05	484.398,23	484.398,23	1,00	3.009.601,77	0,00	
infra-estrutura urbana	22.356.213,57	22.007.848,04	12.321.183,80	12.321.183,80	3,19	9.886.664,24	2.397.367,21	2.397.367,21	4,97	19.610.480,83	0,00	
servicos urbanos	5.881.930,00	6.131.930,00	5.583.427,36	5.583.427,36	1,44	548.502,64	853.301,32	853.301,32	1,77	5.278.628,68	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	1.982.000,00	1.982.000,00	1.728.187,48	1.728.187,48	0,44	253.812,52	259.943,78	259.943,78	0,53	1.722.056,22	0,00	
habitacao urbana	28.693.935,19	28.693.935,19	15.642.506,09	15.642.506,09	4,05	13.051.429,10	0,00	0,00	0,00	28.693.935,19	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	26.818.600,00	27.181.393,16	26.740.992,93	26.740.992,93	6,92	440.400,23	3.825.303,68	3.825.303,68	7,94	23.356.089,48	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	5.448.330,51	5.480.419,56	2.958.478,43	2.958.478,43	0,76	2.521.941,13	434.467,43	434.467,43	0,90	5.045.952,13	0,00	
controle ambiental	98.700,00	98.700,00	42.379,14	42.379,14	0,01	56.320,86	7.298,59	7.298,59	0,01	91.401,41	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	1.150.400,00	1.150.400,00	786.617,14	786.617,14	0,20	363.782,86	56.256,85	56.256,85	0,11	1.094.143,15	0,00	
TRANSPORTE												
transportes coletivos urbanos	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,07	0,00	20.210,88	20.210,88	0,04	279.789,12	0,00	
transporte rodoviario	5.342.837,25	6.112.536,40	2.297.383,22	2.297.383,22	0,59	3.815.153,18	0,00	0,00	0,00	6.112.536,40	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	6.859.844,00	7.160.840,99	5.456.910,31	5.456.910,31	1,41	1.703.930,68	582.325,94	582.325,94	1,20	6.578.515,05	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	7.775.800,00	7.775.800,00	7.775.800,00	7.775.800,00	2,01	0,00	1.191.547,18	1.191.547,18	2,47	6.584.252,82	0,00	
outros encargos especiais	12.540.850,00	12.540.850,00	11.990.652,06	11.990.652,06	3,10	550.197,94	928.748,64	928.748,64	1,92	11.612.101,36	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contintencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	28.250.650,00	28.250.650,00	27.710.393,28	27.710.393,28	7,17	540.256,72	3.923.113,74	3.923.113,74	8,14	24.327.536,26	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	524.091.350,00	534.031.340,90	386.084.450,93	386.084.450,93		147.946.889,97	48.141.815,76	48.141.815,76		485.889.525,14	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	450.000,00	450.000,00	70.260,49	70.260,49	0,01	379.739,51	70.260,49	70.260,49	0,14	379.739,51	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	635.500,00	635.500,00	635.345,63	635.345,63	0,16	154,37	108.518,70	108.518,70	0,22	526.981,30	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	1.281.500,00	1.281.500,00	1.280.833,77	1.280.833,77	0,33	666,23	177.676,30	177.676,30	0,36	1.103.823,70	0,00	
administracao financeira	732.500,00	732.500,00	732.119,47	732.119,47	0,18	380,53	99.634,80	99.634,80	0,20	632.865,20	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	1.934.500,00	1.934.500,00	1.934.081,18	1.934.081,18	0,50	418,82	292.834,35	292.834,35	0,60	1.641.665,65	0,00	
defesa civil	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,01	0,00	10.742,84	10.742,84	0,02	36.257,16	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	285.600,00	285.600,00	285.409,48	285.409,48	0,07	190,52	37.420,08	37.420,08	0,07	248.179,92	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	300.500,00	300.500,00	300.234,48	300.234,48	0,07	265,52	45.494,51	45.494,51	0,09	255.005,49	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	360.000,00	360.000,00	205.701,44	205.701,44	0,05	154.298,56	12.461,62	12.461,62	0,02	347.538,38	0,00	
SAUDE												
administracao geral	408.500,00	408.500,00	408.500,00	408.500,00	0,10	0,00	184.736,08	184.736,08	0,38	223.763,92	0,00	
atencao basica	1.981.000,00	1.981.000,00	1.981.000,00	1.981.000,00	0,51	0,00	729.829,19	729.829,19	1,51	1.251.170,81	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	1.945.000,00	1.945.000,00	1.945.000,00	1.945.000,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.000,00	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	56.000,00	56.000,00	55.967,50	55.967,50	0,01	32,50	5.172,20	5.172,20	0,01	50.827,80	0,00	
vigilancia sanitaria	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	
vigilancia epidemiologica	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
fomento ao trabalho	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,01	0,00	7.099,19	7.099,19	0,01	37.900,81	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	269.000,00	269.000,00	268.938,39	268.938,39	0,06	61,61	48.830,42	48.830,42	0,10	220.169,58	0,00	
alimentacao e nutricao	116.500,00	116.500,00	116.050,56	116.050,56	0,03	449,44	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	
ensino fundamental	8.085.000,00	8.085.000,00	8.084.667,15	8.084.667,15	2,09	332,85	727.306,98	727.306,98	1,51	7.357.693,02	0,00	
educacao infantil	3.925.500,00	3.925.500,00	3.925.122,90	3.925.122,90	1,01	377,10	377.380,17	377.380,17	0,78	3.548.119,83	0,00	
educacao de jovens e adultos	90.100,00	90.100,00	89.892,37	89.892,37	0,02	207,63	2.304,40	2.304,40	0,00	87.795,60	0,00	
educacao especial	992.500,00	992.500,00	992.450,42	992.450,42	0,25	49,58	95.296,68	95.296,68	0,19	897.203,32	0,00	
CULTURA												
patrimonio historico, artistico e arqueologico	92.500,00	92.500,00	92.335,46	92.335,46	0,02	164,54	13.739,22	13.739,22	0,02	78.760,78	0,00	
divulcao cultural	122.500,00	122.500,00	122.198,99	122.198,99	0,03	301,01	18.278,89	18.278,89	0,03	104.221,11	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	337.500,00	337.500,00	336.970,27	336.970,27	0,08	529,73	42.297,04	42.297,04	0,08	295.202,96	0,00	
infra-estrutura urbana	459.600,00	459.600,00	458.954,76	458.954,76	0,11	645,24	71.416,69	71.416,69	0,14	388.183,31	0,00	
servicos urbanos	208.000,00	208.000,00	207.822,03	207.822,03	0,05	177,97	41.009,08	41.009,08	0,08	166.990,92	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	0,01	0,00	8.759,48	8.759,48	0,01	31.740,52	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	148.000,00	148.000,00	147.974,37	147.974,37	0,03	25,63	20.952,27	20.952,27	0,04	127.047,73	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	292.500,00	292.500,00	292.094,48	292.094,48	0,07	405,52	36.159,36	36.159,36	0,07	256.340,64	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	3.475,82	3.475,82	0,00	20.524,18	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	432.500,00	432.500,00	432.217,69	432.217,69	0,11	282,31	66.514,58	66.514,58	0,13	365.985,42	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.064.250,00	2.064.250,00	2.064.250,00	2.064.250,00	0,53	0,00	567.512,31	567.512,31	1,17	1.496.737,69	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	28.250.650,00	28.250.650,00	27.710.393,28	27.710.393,28		540.256,72	3.923.113,74	3.923.113,74		24.327.536,26	0,00	

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2020 A FEVEREIRO/2021							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	
RECEITAS CORRENTES (I)	51.394.566,91	31.991.618,61	30.638.423,92	38.059.442,43	38.826.221,96	41.643.036,44	40.445.960,06	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.512.414,60	5.159.998,37	5.639.150,75	6.512.200,34	7.313.784,30	6.723.266,33	6.983.704,20	
IPTU	10.736.945,03	1.976.304,22	1.969.130,96	2.182.261,67	2.200.992,87	2.254.524,34	2.388.597,93	
ISS	2.115.933,06	1.772.133,28	1.630.652,92	2.057.206,20	2.584.344,10	2.195.987,38	2.480.237,71	
ITBI	128.649,90	65.360,00	235.674,15	263.757,84	377.020,85	189.417,24	169.138,16	
IRRF	1.154.669,09	632.108,59	857.373,69	949.051,62	1.026.851,55	957.937,31	973.405,59	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.376.217,52	714.092,28	946.319,03	1.059.923,01	1.124.574,93	1.125.400,06	972.324,81	
Contribuicoes	1.888.037,83	1.939.879,67	1.923.293,93	1.788.201,66	1.894.260,08	2.138.658,51	2.090.953,66	
Receita Patrimonial	322.219,69	981.130,49	1.164.099,65	1.415.008,40	-4.917.689,81	106.950,09	83.643,60	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	306.962,59	978.883,61	1.149.646,75	1.404.178,86	-4.925.129,81	93.740,00	74.338,99	
Outras Receitas Patrimoniais	15.257,10	2.246,88	14.452,90	10.829,54	7.440,00	13.210,09	9.304,61	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	30.338.266,44	22.723.496,94	20.962.448,53	27.208.312,64	33.318.190,80	31.493.882,39	29.949.030,12	
Cota-Parte do FPM	5.075.473,85	4.975.087,95	5.197.840,62	4.231.321,06	7.294.364,75	4.633.556,27	3.732.370,38	
Cota-Parte do ICMS	7.354.116,37	4.967.780,41	4.883.188,71	5.957.559,49	5.281.142,24	6.332.709,28	7.400.216,63	
Cota-Parte do IPVA	2.263.040,02	442.175,30	465.514,23	699.821,80	812.302,26	847.423,60	959.634,07	
Cota-Parte do ITR	424,27	110,72	0,00	12,22	115,87	117,25	2.967,45	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	44.249,45	40.358,47	33.836,19	35.332,61	38.776,52	42.069,46	56.710,43	
Transferencias do FUNDEB	8.354.801,41	5.149.457,22	5.147.958,78	6.224.016,44	5.556.211,86	6.535.898,28	7.606.514,64	
Outras Transferencias Correntes	7.246.161,07	7.148.526,87	5.234.110,00	10.060.249,02	14.335.277,30	13.102.108,25	10.190.616,52	
Outras Receitas Correntes	1.333.628,35	1.187.113,14	949.431,06	1.135.719,39	1.217.676,59	1.180.279,12	1.338.628,48	
DEDUCOES (II)	4.039.427,49	3.861.605,52	4.190.508,24	4.379.288,58	-1.973.671,32	3.333.574,95	3.387.063,44	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.091.966,76	1.776.503,04	2.074.432,33	2.194.479,20	-4.067.656,68	960.920,88	956.683,73	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.947.460,73	2.085.102,48	2.116.075,91	2.184.809,38	2.093.985,36	2.372.654,07	2.430.379,71	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	40.799.893,28	38.309.461,49	37.058.896,62	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.454,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	39.489.439,28	38.309.461,49	37.058.896,62	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	39.489.439,28	38.309.461,49	37.058.896,62	
CONAM-RREO3-2021-1.0								

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2020 A FEVEREIRO/2021						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	38.026.562,37	35.194.718,09	49.184.530,44	44.762.307,50	35.083.300,18	475.250.688,91	499.650.269,37
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.921.319,52	6.679.391,79	9.954.176,40	4.260.318,88	4.648.807,84	88.308.533,32	99.305.649,70
IPTU	2.207.601,09	2.351.512,91	2.653.123,70	721.801,31	979.149,47	32.621.945,50	38.888.200,00
ISS	2.115.484,81	2.268.333,37	2.974.183,15	2.443.615,14	2.265.828,18	26.903.939,30	31.039.500,00
ITBI	543.667,89	270.648,96	435.966,03	227.389,67	141.450,42	3.048.141,11	2.052.020,00
IRRF	960.273,85	911.835,14	2.704.123,99	508.391,30	829.506,46	12.465.528,18	12.695.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.094.291,88	877.061,41	1.186.779,53	359.121,46	432.873,31	13.268.979,23	14.630.129,70
Contribuicoes	2.123.371,82	2.046.597,08	2.003.009,22	3.462.128,34	1.659.347,99	24.957.739,79	26.072.908,06
Receita Patrimonial	69.448,46	72.346,00	90.660,05	67.207,94	62.669,90	-482.305,54	1.593.342,14
Rendimentos de Aplicacao Financeira	62.595,71	63.055,70	83.399,53	54.628,54	53.436,16	-600.263,37	1.303.442,14
Outras Receitas Patrimoniais	6.852,75	9.290,30	7.260,52	12.579,40	9.233,74	117.957,83	289.900,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	27.598.588,80	24.887.497,64	35.799.032,77	35.766.475,43	27.783.609,18	347.828.831,68	329.562.692,07
Cota-Parte do FPM	5.022.263,96	6.656.630,48	9.925.550,17	7.222.055,76	9.466.283,96	73.432.799,21	79.859.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.163.137,74	6.615.574,33	9.493.687,53	7.361.191,48	4.818.076,82	77.628.381,03	77.545.000,00
Cota-Parte do IPVA	884.433,59	777.010,51	948.351,64	5.986.313,44	2.936.954,69	18.022.975,15	18.089.204,16
Cota-Parte do ITR	17.554,43	2.299,53	2.836,82	2.669,41	1.553,20	30.661,17	38.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferencias da LC 61/1989	62.431,93	60.447,09	76.170,30	66.005,44	54.662,29	611.050,18	595.000,00
Transferencias do FUNDEB	7.414.666,02	7.058.935,03	9.910.846,71	11.047.754,88	6.653.556,56	86.660.617,83	94.100.000,00
Outras Transferencias Correntes	7.034.101,13	3.716.600,67	5.441.589,60	4.080.485,02	3.852.521,66	91.442.347,11	59.336.387,91
Outras Receitas Correntes	1.313.833,77	1.508.885,58	1.337.652,00	1.206.176,91	928.865,27	14.637.889,66	43.115.677,40
DEDUCOES (II)	3.608.254,63	3.775.075,70	4.469.591,15	6.382.943,03	4.061.981,51	43.515.642,92	47.365.328,06
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	978.281,87	952.683,37	970.027,28	2.255.296,00	606.475,38	10.750.093,16	13.472.508,06
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.629.972,76	2.822.392,33	3.499.563,87	4.127.647,03	3.455.506,13	32.765.549,76	33.892.820,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	34.418.307,74	31.419.642,39	44.714.939,29	38.379.364,47	31.021.318,67	431.735.045,99	452.284.941,31
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	1.941,71	-1.941,71	0,00	0,00	1.310.454,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	34.418.307,74	31.417.700,68	44.716.881,00	38.379.364,47	31.021.318,67	430.424.591,99	452.284.941,31
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	34.418.307,74	31.417.700,68	44.716.881,00	38.379.364,47	31.021.318,67	430.424.591,99	452.284.941,31
CONAM-RREO3-2021-1.0							

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:16

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO -FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA	REC EITAS REALIZADAS				
	(a)	At e o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	44.335.834,24	9.571.860,31				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	13.472.508,06	2.861.771,38				
Ativo	13.241.295,45	2.823.058,77				
Inativo	203.809,43	33.809,43				
Pensionista	27.403,18	4.903,18				
Receita de Contribuicoes Patronais	30.771.402,04	6.708.295,79				
Ativo	30.771.402,04	6.708.295,79				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	91.924,14	1.793,14				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	91.924,14	1.793,14				
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	44.335.834,24	9.571.860,31				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DE SPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2	*	9.571.860,31	9.571.860,31	9.571.860,31	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS AN TERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA					
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO O RCAMENTARIA					
Valor	8.208.650,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicacoes	191.182.789,93					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)						

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais				

CONAM-RREO4-2021-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:16
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM
 (*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFPM					CONAM								
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA													
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					Em reais								
ACIMA DA LINHA													
RECEITAS PRIMARIAS					Ate o Bimestre/2021								
					PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)					465.757.449,37		72.262.454,52						
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria					99.305.649,70		8.909.126,72						
IPTU					38.888.200,00		1.700.950,78						
ISS					31.039.500,00		4.709.443,32						
ITBI					2.052.020,00		368.840,09						
IRRF					12.695.800,00		1.337.897,76						
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria					14.630.129,70		791.994,77						
Contribuicoes					26.072.908,06		5.121.476,33						
Receita Patrimonial					1.593.342,14		129.877,84						
Aplicacoes Financeiras (II)					1.303.442,14		108.064,70						
Outras Receitas Patrimoniais					289.900,00		21.813,14						
Transferencias Correntes					295.669.872,07		55.966.931,45						
Cota-Parte do FPM					65.170.800,00		13.350.671,88						
Cota-Parte do ICMS					62.036.000,00		9.743.414,68						
Cota-Parte do IPVA					14.520.204,16		7.138.614,49						
Cota-Parte do ITR					30.400,00		3.378,10						
Transferencias da LC 87/1996					80,00		0,00						
Transferencias da LC 61/1989					476.000,00		96.534,18						
Transferencias do FUNDEB					94.100.000,00		17.701.311,44						
Outras Transferencias Correntes					59.336.387,91		7.933.006,68						
Demais Receitas Correntes					43.115.677,40		2.135.042,18						
Outras Receitas Financeiras (III)					0,00		0,00						
Receitas Correntes Restantes					43.115.677,40		2.135.042,18						
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)					464.454.007,23		72.154.389,82						
RECEITAS DE CAPITAL (V)					43.104.221,36		716.756,56						
Operacoes de Credito (VI)					2.789.738,31		316.756,56						
Amortizacao de Empréstimos (VII)					0,00		0,00						
Alienacao de Bens					0,00		0,00						
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)					0,00		0,00						
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)					0,00		0,00						
Outras Alienacoes de Bens					0,00		0,00						
Transferencias de Capital					40.314.483,05		400.000,00						
Convenios					40.113.983,05		400.000,00						
Outras Transferencias de Capital					200.500,00		0,00						
Outras Receitas de Capital					0,00		0,00						
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)					0,00		0,00						
Outras Receitas de Capital Primarias					0,00		0,00						
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)					40.314.483,05		400.000,00						
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)					504.768.490,28		72.554.389,82						
DESPESAS CORRENTES (XIII)					442.692.390,94		323.060.325,57		42.409.551,62	37.900.770,72	4.412.236,14	6.329.543,96	5.233.173,79
Pessoal e Encargos Sociais					237.306.151,80		192.938.260,04		24.911.630,67	24.265.313,67	869.617,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)					4.813.300,00		4.813.300,00		912.756,28	912.756,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes					200.572.939,14		125.308.765,53		16.585.164,67	12.722.700,77	3.542.618,29	6.329.543,96	5.233.173,79
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)					437.879.090,94		318.247.025,57		41.496.795,34	36.988.014,44	4.412.236,14	6.329.543,96	5.233.173,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)					63.088.299,96		35.313.732,08		1.809.150,40	1.803.196,40	4.409.451,40	1.512.571,60	1.321.363,84
Investimentos					59.174.799,96		32.351.232,08		1.530.359,50	1.524.405,50	4.409.451,40	1.512.571,60	1.321.363,84
Inversoes Financeiras					951.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras					951.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)					2.962.500,00		2.962.500,00		278.790,90	278.790,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)					60.125.799,96		32.351.232,08		1.530.359,50	1.524.405,50	4.409.451,40	1.512.571,60	1.321.363,84
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)					498.004.890,90		350.598.257,65		43.027.154,84	38.512.419,94	8.821.687,54	7.842.115,56	6.554.537,63
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]											18.665.744,71		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO											VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia											0,00		
JUROS NOMINAIS										Ate o Bimestre/2021			
										VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)										6.949.173,24			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)										912.756,28			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)										24.702.161,67			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL										VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia										0,00			

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.733.538,76	77.771.504,42	
DEDUCOES (XXIX)	32.992.865,67	54.362.481,29	
Disponibilidade de Caixa	31.717.992,89	52.548.693,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.375.440,84	69.795.213,18	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	29.657.447,95	17.246.519,36	
Demais Haveres Financeiros	1.274.872,78	1.813.787,47	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	44.740.673,09	23.409.023,13	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	21.331.649,96		
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	12.410.928,59		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	8.920.721,37		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	2.884.304,41		
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	8.428.431,13		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	8.208.650,00		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:16

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTA:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios	Em 31 de				Em Exercicios	Em 31 de						
	Anteriores	dezembro/ 2020				Anteriores	dezembro/ 2020						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	100.192,96	24.749.845,90	8.821.687,54	69.409,89	15.958.941,43	1.046.153,94	21.499.712,78	7.842.115,56	6.554.537,63	525.038,90	15.466.290,19	31.425.231,62	
PODER LEGISLATIVO	0,00	111.821,62	111.821,62	0,00	0,00	9.800,00	192.008,25	177.784,23	177.784,23	11.751,38	12.272,64	12.272,64	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	111.821,62	111.821,62	0,00	0,00	9.800,00	192.008,25	177.784,23	177.784,23	11.751,38	12.272,64	12.272,64	
PODER EXECUTIVO	100.192,96	24.638.024,28	8.709.865,92	69.409,89	15.958.941,43	1.036.353,94	21.307.704,53	7.664.331,33	6.376.753,40	513.287,52	15.454.017,55	31.412.958,98	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	89.319,33	53.136,92	30.000,00	6.182,41	0,00	25.324,84	18.790,87	17.220,00	0,00	8.104,84	14.287,25	
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TE	0,00	38.900,34	38.900,34	0,00	0,00	0,00	36.703,86	27.006,59	26.964,90	0,00	9.738,96	9.738,96	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	69.228,65	18.468,37	0,00	50.760,28	0,00	432.710,40	1.126,22	1.057,62	0,00	431.652,78	482.413,06	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	140.692,34	112.814,69	0,00	27.877,65	15.962,30	1.132.298,98	700.934,09	700.816,59	0,00	447.444,69	475.322,34	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	204.519,67	183.239,63	9.891,90	11.388,14	28.928,29	165.429,49	27.707,82	25.971,80	0,00	168.385,98	179.774,12	
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBI	0,00	29.428,57	23.330,41	0,00	6.098,16	0,00	22.948,29	8.573,29	135,20	0,00	22.813,09	28.911,25	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	963.304,37	913.603,26	0,00	49.701,11	0,00	260.353,39	74.975,10	28.868,99	0,00	231.484,40	281.185,51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	482.146,66	391.258,36	29.427,99	61.460,31	0,00	583.371,45	482.406,54	331.206,15	0,00	252.165,30	313.625,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.868.082,84	1.811.574,36	0,00	56.508,48	647.182,70	6.273.330,82	3.208.161,04	2.930.080,73	0,00	3.990.432,79	4.046.941,27	
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVIC	0,00	23.147,16	23.147,16	0,00	0,00	0,00	3.593,30	729,05	0,00	0,00	3.593,30	3.593,30	
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURI	0,00	12.836.891,90	43.713,46	0,00	12.793.178,44	0,00	28.971,84	6.441,30	3.913,81	0,00	25.058,03	12.818.236,47	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E	0,00	464.315,53	46.967,54	0,00	417.347,99	0,00	1.430.011,02	944.962,31	217.268,12	0,00	1.212.742,90	1.630.090,89	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	8.685,27	6.029,23	0,00	2.656,04	0,00	349,57	193,25	153,19	0,00	196,38	2.852,42	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVI	0,00	33.893,28	30.620,49	0,00	3.272,79	0,00	58.019,17	16.753,81	14.056,12	0,00	43.963,05	47.235,84	
SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.	100.102,96	865.214,20	865.214,20	0,00	100.102,96	14.231,00	4.969.799,03	1.150,76	894,11	0,00	4.983.135,92	5.083.238,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	3.064.565,84	2.694.747,90	0,00	369.817,94	293.603,55	4.022.320,61	1.420.321,11	1.354.047,89	0,00	2.961.876,27	3.331.694,21	
TOTAL DA PREFEITURA	100.102,96	21.182.335,95	7.256.766,32	69.319,89	13.956.352,70	999.907,84	19.445.536,06	6.940.233,15	5.652.655,22	513.287,52	14.279.501,16	28.235.853,86	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAUDE - IS	90,00	3.455.688,33	1.453.099,60	90,00	2.002.588,73	28.496,10	1.830.170,29	700.000,00	700.000,00	0,00	1.158.666,39	3.161.255,12	
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	31.998,18	24.098,18	24.098,18	0,00	15.850,00	15.850,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.776.375,26	4.776.375,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	100.192,96	29.526.221,16	13.598.062,80	69.409,89	15.958.941,43	1.046.153,94	21.499.712,78	7.842.115,56	6.554.537,63	525.038,90	15.466.290,19	31.425.231,62	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:16

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao	Previsao	Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	84.673.500,00	84.675.520,00	8.117.131,95	9,58	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	38.888.200,00	38.888.200,00	1.700.950,78	4,37	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.953.900,00	31.953.900,00	431.968,63	1,35	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.934.300,00	6.934.300,00	1.268.982,15	18,30	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.050.000,00	2.052.020,00	368.840,09	17,97	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.049.900,00	2.049.900,00	366.818,79	17,89	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	2.120,00	2.021,30	95,34	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	31.039.500,00	31.039.500,00	4.709.443,32	15,17	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	29.999.800,00	29.999.800,00	4.504.087,58	15,01	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.039.700,00	1.039.700,00	205.355,74	19,75	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	12.695.800,00	12.695.800,00	1.337.897,76	10,53	
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	175.882.100,00	176.126.304,16	37.915.766,49	21,52	
2.1- Cota-Parte FPM	79.859.000,00	79.859.000,00	16.688.339,72	20,89	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	73.441.000,00	73.441.000,00	16.688.339,72	22,72	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.330.000,00	3.330.000,00			
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	3.088.000,00	3.088.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	77.545.000,00	77.545.000,00	12.179.268,30	15,70	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	100,00	100,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	595.000,00	595.000,00	120.667,73	20,28	
2.5- Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	4.222,61	11,11	
2.6- Cota-Parte IPVA	17.845.000,00	18.089.204,16	8.923.268,13	49,32	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	260.555.600,00	260.801.824,16	46.032.898,44	17,65	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao	Previsao	Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	15.279.400,00	15.281.243,20	3.247.978,38	21,25	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	13.009.000,00	13.009.000,00	2.855.209,38	21,94	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.227.100,00	2.228.943,20	390.406,40	17,51	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	578,61	1,80	
5.5- Outras Transferencias do FNDE					
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	11.300,00	11.300,00	1.783,99	15,78	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.794.599,34	15.794.556,12			
6.1- Transferencias de Convenios	15.792.399,34	15.792.399,34			
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	2.200,00	2.156,78			
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100,00	1.187,17	145,31	12,24	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	31.075.099,34	31.076.986,49	3.248.123,69	10,45	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao	Previsao	Receitas Realizadas			
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre		%	
		(a)	(b)		(c)=(b/a) X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.892.820,00	33.892.820,00	7.583.153,16		22,37	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.688.200,00	14.688.200,00	3.337.667,84		22,72	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	15.509.000,00	15.509.000,00	2.435.853,62		15,70	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	20,00	20,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	119.000,00	119.000,00	24.133,55		20,28	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	7.600,00	7.600,00	844,51		11,11	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.569.000,00	3.569.000,00	1.784.653,64		50,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	94.200.000,00	94.200.000,00	17.703.554,81		18,79	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	94.100.000,00	94.100.000,00	17.701.311,44		18,81	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	2.243,37		2,24	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	60.207.180,00	60.207.180,00	10.118.158,28		16,80	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao	Dotacao	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	INSCRITAS EM
	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	NAO PROCESSADOS
					(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	69.492.465,56	*	5.362.506,79	*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	24.408.999,99	*	1.895.956,05	*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	45.083.465,57	*	3.466.550,74	*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	21.205.781,49	*	2.276.627,66	*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	10.708.595,43	*	1.178.518,51	*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	10.497.186,06	*	1.098.109,15	*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	90.698.247,05	*	7.639.134,45	*
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.491.961,40	
17.1- FUNDEB 60%					1.781.990,34	
17.2- FUNDEB 40%					709.971,06	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					2.491.961,40	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					5.147.173,05	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					20,22 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					8,85 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%					70,93 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE o 1o. TRIMESTRE DE 2021 2.						

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							R\$ 1,00	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE									
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	38.904.345,27	*	3.390.937,85	*			
22.1- Creche	*	*	17.493.600,54	*	1.602.796,25	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.226.071,39	*	1.312.662,15	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.267.529,15	*	290.134,10	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	21.410.744,73	*	1.788.141,60	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	20.891.524,03	*	1.761.812,41	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	519.220,70	*	26.329,19	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	70.862.753,12	*	5.527.943,67	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	55.580.651,63	*	4.564.659,89	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	15.282.101,49	*	963.283,78	*			
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	1.980,00	*	1.680,00	*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS	*	*	857.028,80	*	5.497,25	*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	110.626.107,19	*	8.926.058,77	*	0,00		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR			
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						10.118.158,28			
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						2.491.961,40			
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00			
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						8.798,96			
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.						12.618.918,64			
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.						-3.700.037,12			
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.						-8,03 %			
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	11.381.429,67	*	10.900,00	*			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	5.383.213,51	*	227.326,37	*			
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	16.764.643,18	*	238.226,37	*			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	127.390.750,37	*	9.164.285,14	*	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2021 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.280.933,74		8.798,96
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		764.033,98		8.791,17
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		1.516.899,76		7,79
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		8.938.381,27		0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)		17.701.311,44		2.855.209,38
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		9.762.152,44		87.952,44
47.1- (-) Orcamento do Exercicio		6.586.775,08		10.900,00
47.2- (-) Restos a Pagar		3.175.377,36		77.052,44
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		2.243,37		1.701,67
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		16.879.783,64		2.768.958,61
50- (+) Ajustes				
50.1- (+) Retencoes				
50.2- (-) Valores a recuperar				
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios				
50.4- (+) Conciliacao Bancaria		1.798.747,51		-2.768.958,61
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		18.678.531,15		0,00

CONAM-RREO8-2021-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021											
R\$ 1,00											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
					(a)	Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)				84.673.500,00	84.675.520,00	8.117.131,95		9,58			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				38.888.200,00	38.888.200,00	1.700.950,78		4,37			
IPTU				31.953.900,00	31.953.900,00	431.968,63		1,35			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU				6.934.300,00	6.934.300,00	1.268.982,15		18,30			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI				2.050.000,00	2.052.020,00	368.840,09		17,97			
ITBI				2.049.900,00	2.049.900,00	366.818,79		17,89			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI				100,00	2.120,00	2.021,30		95,34			
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS				31.039.500,00	31.039.500,00	4.709.443,32		15,17			
ISS				29.999.800,00	29.999.800,00	4.504.087,58		15,01			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS				1.039.700,00	1.039.700,00	205.355,74		19,75			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF				12.695.800,00	12.695.800,00	1.337.897,76		10,53			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				169.464.100,00	169.708.304,16	37.915.766,49		22,34			
Cota-Parte FPM				73.441.000,00	73.441.000,00	16.688.339,72		22,72			
Cota-Parte ITR				38.000,00	38.000,00	4.222,61		11,11			
Cota-Parte IPVA				17.845.000,00	18.089.204,16	8.923.268,13		49,32			
Cota-Parte ICMS				77.545.000,00	77.545.000,00	12.179.268,30		15,70			
Cota-Parte IPT-Exportacao				595.000,00	595.000,00	120.667,73		20,28			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais				100,00	100,00	0,00		0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)				100,00	100,00	0,00		0,00			
Outras				0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				254.137.600,00	254.383.824,16	46.032.898,44		18,09			
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA				DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
					(c)	Ate o Bimestre (d)		Ate o Bimestre (e)		Ate o Bimestre (f)	
						%		%		%	
						(d/c) x100		(e/c) x100		(f/c) x100	
										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
										NAO PROCESSADOS (g)	
ATENCAO BASICA (IV)				*	*	14.953.000,00		3.529.438,89		3.087.714,68	
Despesas Correntes				*	*	14.953.000,00		3.529.438,89		3.087.714,68	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				*	*	30.627.862,80		3.877.296,62		3.847.105,73	
Despesas Correntes				*	*	30.627.862,80		3.877.296,62		3.847.105,73	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)				*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes				*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (VII)				*	*	71.600,00		2.803,36		2.803,36	
Despesas Correntes				*	*	71.600,00		2.803,36		2.803,36	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)				*	*	201.847,69		49.236,56		49.236,56	
Despesas Correntes				*	*	201.847,69		49.236,56		49.236,56	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)				*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes				*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCoes (X)				*	*	6.972.971,73		1.520.330,11		1.376.484,87	
Despesas Correntes				*	*	6.972.971,73		1.520.330,11		1.376.484,87	
Despesas de Capital				*	*	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)						52.827.282,22		8.979.105,54		8.363.345,20	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
						(d)		(e)		(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						52.827.282,22		8.979.105,54		8.363.345,20	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)											
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						52.827.282,22		8.979.105,54		8.363.345,20	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										6.904.934,76	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)											
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)										2.074.170,78	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021	R\$ 1,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)											19,50		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											LIMITE NAO CUMPRIDO		
SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)											DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
DESPESAS EMPENHADAS (i)											DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)													
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)													
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)													
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)													
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))			
Empenhos de 2021	6.904.934,76	8.979.105,54	2.074.170,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.170,78			
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	3.944.208,73	3.944.208,73	1.946.521,24	1.997.687,49	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	90,00	-90,00			
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.496,10	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)													
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
SALDO INICIAL (w)					DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA				SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))				
EMPENHADAS (x)					LIQUIDADAS (y)		PAGAS (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)													
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)													
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)													
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO					PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS						
							Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)					24.538.800,00	24.538.800,00	3.774.216,79		15,38				
Provenientes da Uniao					23.071.600,00	23.071.600,00	3.774.216,79		16,35				
Provenientes dos Estados					1.467.200,00	1.467.200,00	0,00		0,00				
Provenientes de Outros Municipios					0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	2.487,49	2.487,49		100,00				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)					24.538.800,00	24.541.287,49	3.776.704,28		15,38				

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021										R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100			
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	3.186.138,61		719.483,34		583.338,02				
Despesas Correntes	*	*	3.090.000,10		688.387,29		555.441,97				
Despesas de Capital	*	*	96.138,51		31.096,05		27.896,05				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	7.704.140,78		3.292.435,03		1.537.867,68				
Despesas Correntes	*	*	7.636.132,28		3.277.581,03		1.525.767,68				
Despesas de Capital	*	*	68.008,50		14.854,00		12.100,00				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	460.378,63		45.644,24		41.137,97				
Despesas Correntes	*	*	460.378,63		45.644,24		41.137,97				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	166.119,57		67.855,91		23.415,27				
Despesas Correntes	*	*	147.119,57		67.855,91		23.415,27				
Despesas de Capital	*	*	19.000,00		0,00		0,00				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	1.972.961,69		313.417,21		303.671,17				
Despesas Correntes	*	*	1.972.961,69		313.417,21		303.671,17				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			13.489.739,28		4.438.835,73		2.489.430,11				
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100			
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	18.139.138,61		4.248.922,23		3.671.052,70				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	38.332.003,58		7.169.731,65		5.384.973,41				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	460.378,63		45.644,24		41.137,97				
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	71.600,00		2.803,36		2.803,36				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	367.967,26		117.092,47		72.651,83				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS SUBFUNCÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	8.945.933,42		1.833.747,32		1.680.156,04				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			66.317.021,50		13.417.941,27		10.852.775,31				
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			66.317.021,50		13.417.941,27		10.852.775,31				

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONAM-RREO12-2021-1.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO				Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial				532.300.000,00	
Previsao Atualizada				539.633.072,77	
Receitas Realizadas				79.687.506,87	
Deficit Orcamentario				0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				8.428.431,13	
DESPESAS					
Dotacao Inicial				524.091.350,00	
Dotacao Atualizada				534.031.340,90	
Despesas Empenhadas				386.084.450,93	
Despesas Liquidadas				48.141.815,76	
Despesas Pagas				41.629.280,69	
Superavit Orcamentario				31.545.691,11	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO				Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas				386.084.450,93	
Despesas Liquidadas				48.141.815,76	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				431.735.045,99	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				430.424.591,99	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				430.424.591,99	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES				Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas				9.571.860,31	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				6.843.755,93	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				1.516.818,81	
Resultado Previdenciario				8.055.041,50	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciario				0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	18.665.744,71	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	24.702.161,67	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		29.514.592,50	69.409,89	13.486.241,18	15.958.941,43
Poder Legislativo		111.821,62	0,00	111.821,62	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.344.058,47	513.287,52	6.376.753,40	15.454.017,55
Poder Legislativo		201.808,25	11.751,38	177.784,23	12.272,64
TOTAL		52.172.280,84	594.448,79	20.152.600,43	31.425.231,62
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-3.700.037,12		25%	-8,03
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		3.580.516,45		60%	20,22
Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		8.979.105,54		15,00	19,50

CONAM-RREO14-2021-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2021 e hora de emissao 14:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM